



Jornal Oficial Rio das Ostras

Órgão Oficial do Município de Rio das Ostras - Ano XII - Edição nº 721 - de 09 a 15 de Janeiro de 2015

INVESTIMENTO NA SAÚDE Município amplia e renova frota de ambulâncias

Para atender à crescente demanda pelos serviços públicos de Saúde, a Prefeitura de Rio das Ostras começa 2015 ampliando e renovando sua frota de ambulâncias. O Município está adquirindo mais 13 veículos para atendimento e transporte de pacientes, sendo que um deles será utilizada como UTI Neonatal. Três dessas ambulâncias já vão reforçar os serviços na alta temporada, quando a cidade chega a triplicar sua população.

Atualmente, a Prefeitura conta com 10 veículos, atendendo o serviço de Resgate, Pronto-Socorro, Hospital Municipal e postos mais afastados da região Central: Mar do Norte, Cantagalo e Rocha Leão.

De acordo com a Administração Municipal, a aquisição vai permitir que alguns veículos antigos sejam substituídos. A frota atualizada vai contribuir para o transporte mais seguro e eficiente dos pacientes.

A compra dos novos veículos custará ao Município R\$ 2 milhões e 209 mil, já incluídos impostos e seguro dos carros.

NOVA FROTA - Esses processos de compras dão continuidade à ampliação da frota da Secretaria de Saúde, que começou no primeiro ano da atual Gestão Municipal, em 2013, com a chegada de três novas ambulâncias doadas pelo Governo do Estado, a partir de emendas parlamentares.

Em 2014, o Município passou a contar, graças a uma parceria com a Autopista Fluminense, com mais uma ambulância direcionada ao serviço de emergência, no Pronto-Socorro e Hospital Municipal. Nesse mesmo ano, três novos trailers e mais oito motocicletas somaram-se à frota da Saúde. As motos são utilizadas pelo serviço de Resgate e no apoio ao trabalho da Vigilância em Saúde, como nas ações de combate à dengue e fiscalização sanitária. Os trailers servem também às ações dos programas de saúde, utilizados nas campanhas e como consultórios móveis. São usados, por exemplo, nas campanhas de vacinação.

EMERGÊNCIA - As três primeiras ambulâncias adquiridas neste início de 2015 servirão ao serviço de emergência de Resgate e das chamadas pelo telefone 192.

Neste mês de janeiro, o serviço de Resgate da Secretaria de Saúde, que atua no apoio ao Corpo de Bombeiros, já registra uma média de 20 atendimentos diários. Cerca de 45% das saídas das equipes e ambulâncias são para atendimento a vítimas de acidentes de trânsito. As outras saídas incluem atendimento a pessoas com mau súbito em vias públicas ou residências. As ambulâncias do Pronto-Socorro realizam uma média de 600 atendimentos mensais.



CONVITE

A Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Rio das Ostras, **CONVIDA** as Empresas e os Profissionais Autônomos, para se cadastrarem nesta Prefeitura, a fim de que possam fornecer materiais e ou / prestarem serviços, assim como os cadastrados atualizarem seu cadastro.

Relação de documentos necessários para o **CADASTRAMENTO:**

FIRMAS:

- 1) Contrato Social e suas alterações
- 2) Cartão do CNPJ.
- 3) Inscrição Estadual e Municipal
- 4) Certidão Negativa de Débito (Federal, Estadual e Municipal).
- 5) Certidão de Dívida Ativa do Estado
- 6) Prova de regularidade relativa a seguridade social, demonstrando situação no cumprimento dos encargos legais (INSS).
- 7) Prova de regularidade ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS).
- 8) Alvará de localização.
- 9) Balanço Patrimonial
- 10) Certidão de falência.
- 11) Certificado de Registro no CREA da Firma.
- 12) Certificado de Registro no CREA do Responsável Técnico
- 13) Certificado de Registro na ANVISA
- 14) Declaração oficial da Comarca de sua Sede, indicando quais os Cartórios ou Ofícios de Registro que controlam a distribuição de falências e concordatas.

PROFISSIONAL AUTÔNOMO:

- 1) Documento de Identidade.
 - 2) Cartão de Autonomia.
 - 3) CPF (Cadastro de Pessoas Físicas).
 - 4) Certidão Negativa de Débito Municipal
 - 5) Prova de regularidade relativa ao INSS (Registro).
- OBS: Todas as cópias dos documentos acima deverão estar autenticadas em cartório.

O FORMULÁRIO PARA CADASTRO PODERÁ SER ADQUIRIDO NO:

Departamento de Licitação e
Contratos - DELCO
Rua Campo de Albacora, 75
Loteamento Atlântica
Rio das Ostras/RJ.

Telefones: (22) 2771-6311 / 2771-6404

PEKER GONÇALVES DA MATA

*Secretário de Administração e
Modernização da Gestão Pública*

PODER EXECUTIVO PODER LEGISLATIVO**ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS**

Prefeito

GELSON APICELO

Vice-Prefeito

ALDEM VIEIRA DE SOUZA JUNIOR

Chefe de Gabinete

EDUARDO PACHECO DE CASTRO

Procurador Geral

EDSON LISBOA

Controlador Geral

ANA CRISTINA DE C. M. GUERRIERI

Secretária de Saúde

PEKER GONÇALVES DA MATA

Secretário Interino de Administração

e Modernização da Gestão Pública

JOÃO BATISTA ESTEVES GONÇALVES

Secretário de Fazenda

WAYNER FAJARDO GASPARELLO

Secretário de Obras

MAURICIO PARAGUASSU PINHEIRO

Secretário de Planejamento, Urbanismo e Habitação

ROSINEIDE AZEREDO DOS SANTOS

Secretária de Bem-Estar Social

PAULO CÉSAR VIANA

Secretário de Segurança Pública

ALBERTO MOREIRA JORGE

Secretário de Esporte e Lazer

ANDRÉA MACHADO PEREIRA DE CARVALHO

Secretária de Educação

OSMAR SOARES DE OLIVEIRA FILHO

Secretário de Comunicação Social

ERONEI LEITE

Secretária de Ciência, Tecnologia e Inovação

MAGNO ANTÔNIO PESSANHA DA MATA

Secretário de Serviços Públicos

CARLA ENNES DA SILVA

Secretária de Desenvolvimento Econômico e Turismo

NIVALDO TALON HESPANHOL

Secretário do Ambiente,

Sustentabilidade, Agricultura e Pesca

EDSON LUIZ PEREIRA

Secretário de Transportes Públicos,

Acessibilidade e Mobilidade Urbana

MARCELO CASTRO DE ABREU

Presidente do OstrasPrev - Rio das Ostras Previdência

COSME DOS SANTOS**MESA DIRETORA****ALZENIR PEREIRA MELLO**

PRESIDENTE

ALUISIO ROBERTO VIANA DA SILVA

VICE-PRESIDENTE

MISAIAS DA SILVA MACHADO

1º SECRETÁRIO

VANDERLAN MORAES DA HORA

2º SECRETÁRIO

VEREADORES**ADEMIR MENDES DE ANDRADE****ALAN GONÇALVES MACHADO****ALCEMIR JÓIA DA BOA MORTE****ALEX CABRAL SILVA****CARLOS ALBERTO AFONSO FERNANDES****DEUCIMAR TALON TOLEDO****ELOI DUTRA DOS REIS****MARCELINO CARLOS DIAS BORBA****ROBSON CARLOS DE OLIVEIRA GOMES****EXPEDIENTE**
Expediente**ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO
DE RIO DAS OSTRAS**

Criado pela Lei nº 534/01

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS

Rua Campo de Albacora, 75-

Loteamento Atlântica - Tel.: 2771-1515

E.mail- pmro@pmro.rj.gov.br

Impressão:

**Departamento de Patrimônio e
Serviços Gerais da Secretaria
Municipal de Administração**

TIRAGEM: 3.000 (três mil exemplares)

Responsável

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

TELEFAX.: 2771 6550 / 2771 6642

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS

Praça Papa João Paulo II, Km 157

Loteamento Verdes Mares - Tel.2760-1060

JORNAL OFICIAL ONLINE

**ESTA EDIÇÃO TAMBÉM
ESTÁ DISPONÍVEL NO
SITE DA PREFEITURA**



WWW.RIODASOSTRAS.RJ.GOV.BR

ATOS do EXECUTIVO

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 1171/2015

Revogação de Permissão de Serviço Público.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, consoante o Processo Administrativo nº 26926/2014,

DECRETA:

Art. 1º - Fica Revogada, a pedido, a contar de 14/08/2014, a Permissão nº 073 de autorização de TAXI, outorgada ao Sr. FRANCISCO MAURÍCIO PACHECO, portador do RG nº M3195965-SSPMG e inscrito no CPF nº 735.127.457-68.

Art.2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 09 de janeiro de 2015.

ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Rio das Ostras

DECRETO Nº 1172/2015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando o art. 6º, inc. VIII da Lei 8080/90; **Considerando** os arts. 12, 14 e 15 da Portaria MS 2914 de 12 de dezembro de 2011,

Considerando a necessidade de regularização das atividades relacionadas com o transporte de água potável através de veículos.

DECRETA

Art. 1º - Fica criado o Cadastro Municipal de Pessoas Físicas e Jurídicas de veículos que exploram o transporte de água potável no âmbito do Município de Rio das Ostras.

§1º - Entende-se por exploração do transporte de água, a captação de água junto às fontes oriundas de mananciais superficiais ou subterrâneos de abastecimento de água potável gerenciadas pela Administração Pública Direta ou Indireta ou empresas em regime de Concessão, bem como, o transporte e a sua comercialização através de veículos transportadores de água potável.

§2º - É obrigatório o cadastro de que trata o *caput* deste artigo:

I - da pessoa jurídica constituída, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas;

II - da pessoa física, motorista profissional autônomo;

III - do veículo utilizado no transporte de água potável.

Art. 2º - A Coordenadoria de Saneamento - COSA será responsável pela administração, manutenção e gerência do cadastro de que trata o presente Decreto.

Parágrafo único. A solicitação do cadastro ao qual se refere o *caput* do art. 1º deverá ser formalizada no Protocolo Geral da Prefeitura e direcionada a Coordenadoria de Saneamento para análise pelo referido órgão.

Art. 3º - A solicitação do Cadastro Municipal de que trata a presente norma deverá ser instruída com as seguintes informações:

I - Pessoa Jurídica:

· razão social ou denominação da empresa responsável pelo transporte;

· CNPJ;

· Endereço, telefone da sede e email;

· Nome do responsável legal pela empresa;

· Placa dos veículos de propriedade da empresa que realizarão o transporte de água potável;

· Relação dos motoristas funcionários da empresa, contendo o nome, CPF e CNH;

· Registro do Veículo.

II - Profissionais Autônomos:

· nome, telefone, endereço do motorista e email;

· CPF;

· CNH

· placa do veículo de sua propriedade utilizado no transporte de água potável.

Art. 4º - Os veículos cadastrados para o transporte de água potável somente poderão ser conduzidos por profissionais habilitados e devidamente inscritos no cadastro de que trata esta norma.

Art. 5º - O carregamento, transporte e distribuição de

água potável através de caminhões no Município de Rio das Ostras somente poderão ser realizados mediante prévia e expressa autorização pelo órgão competente.

Art. 6º - Cada caminhão transportador de água deverá possuir e ter à disposição um certificado de vistoria expedido pela Coordenadoria de Saneamento.

Parágrafo único. Na vistoria do veículo, a autoridade pública verificará a conformidade dos seguintes itens:

I - Tanque construído de material anticorrosivo, não tóxico e que não altere a qualidade da água;

II - Na parte externa do tanque deverá conter os dizeres "ÁGUA POTÁVEL", bem como, o nome da empresa, endereço e telefone para contato em tamanho legível;

III - O tanque deverá ser provido de indicador de nível de água, bocal de alimentação provido de tampa hermeticamente fechada e sistema de drenagem que permita o total escoamento da água contida em seu interior;

IV - As mangueiras utilizadas para transferir a água do tanque para o reservatório do usuário deverá ser dotada de proteção nas extremidades de contato com a água;

V - Telefone do Órgão Fiscalizador (SEMUSA/COSA).

Art. 7º - Os caminhões transportadores de água potável autorizados e devidamente cadastrados, devem, obrigatoriamente:

I - Manter afixado em local visível e/ou apresentar, quando solicitado, cópias dos documentos que lhe confere a autorização para transporte;

II - Enviar à Coordenadoria de Saneamento, os laudos laboratoriais expedidos por empresa devidamente credenciada, que ateste a qualidade físico-química e microbiológica da fonte oriunda de mananciais superficiais ou subterrâneos de abastecimento de água potável utilizada, que deverá estar em conformidade com os padrões estabelecidos pela Portaria MS nº 2914/11;

III - Cada caminhão transportador de água potável de que trata o *caput* deste artigo, fica obrigado a manter livro especial de controle, para efeitos de fiscalização, no qual serão registrados os seguintes dados:

· locais de distribuição da água;

· quantidade de água comercializada e distribuída;

· data da distribuição da água;

· local de captação;

· nome do técnico responsável pela fonte e pelo produto.

IV - A água transportada em desacordo com os requisitos deste Decreto será considerada administrativamente imprópria para consumo, sujeitando o infrator às sanções e penalidades previstas nesta norma e/ou nas legislações vigentes.

V - O descumprimento do disposto na presente norma importará ao transportador, pessoa física ou jurídica, o descredenciamento do mesmo junto ao Cadastro Municipal de Pessoas Físicas e Jurídicas de veículos que exploram o transporte de água potável.

VI - A água considerada administrativamente imprópria para o consumo, apreendida, será destinada à limpeza de bens públicos, irrigação de praças e canteiros públicos.

Art. 8º - Os tanques dos veículos transportadores de água potável para consumo humano deverão sofrer processo de desinfecção, obrigatoriamente, a cada 06 (seis) meses, por empresa credenciada pelo INEA.

Art. 9º - A pessoa física ou jurídica responsável pelo transporte e comercialização de água potável deverá manter nos veículos transportadores de água potável, para fins de fiscalização, o recibo de aquisição da água junto à fonte oriunda de mananciais superficiais ou subterrâneos de abastecimento de água potável e o recibo de venda ao consumidor.

Parágrafo único. O recibo expedido pelo responsável pelo transporte e fornecido ao consumidor deverá ser confeccionado em duas vias, com a assinatura do prestador do serviço e do consumidor, sendo uma das vias entregue ao consumidor e a outra deverá ser mantida no caminhão transportador de água potável, para efeitos do que trata o *caput* deste artigo.

Art. 10 - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 15 de abril de 2015.

Gabinete do Prefeito, 09 de janeiro de 2015.

ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Rio das Ostras

DECRETO Nº 1173/2015

"AUTORIZA OS TAXISTAS A ADOTAR A BANDEIRA 2, NO PERÍODO COMPREENDIDO ENTRE 12/01 E 28/02/2015"

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o que dispõe o inciso de III, do Parágrafo

Único, do art. 175 da Constituição Federal;

Considerando o disposto no art. 4º, Parágrafo Único da Lei nº 1404/2009;

Considerando que o último reajuste da tarifa do Subsistema de Transporte Urbano de Passageiros no Município de Rio das Ostras ocorreu em junho/2010;

Considerando que neste interregno os custos dos consumíveis, manutenção e obrigações legais sofreram reajustes;

Considerando a correção dos índices INPC e IPCA no período;

Considerando a necessidade de estabelecer um equilíbrio entre o percentual pleiteado pelos Cooperados e um reajuste que cause menor impacto nos usuários do Serviço Público e na economia local

Considerando a necessidade de estabelecer um equilíbrio entre o percentual pleiteado pelos Cooperados e um reajuste que cause menor impacto nos usuários do Serviço Público e na economia local

Considerando a necessidade de estabelecer um equilíbrio entre o percentual pleiteado pelos Cooperados e um reajuste que cause menor impacto nos usuários do Serviço Público e na economia local

Considerando a necessidade de estabelecer um equilíbrio entre o percentual pleiteado pelos Cooperados e um reajuste que cause menor impacto nos usuários do Serviço Público e na economia local

Considerando a necessidade de estabelecer um equilíbrio entre o percentual pleiteado pelos Cooperados e um reajuste que cause menor impacto nos usuários do Serviço Público e na economia local

Único, do art. 175 da Constituição Federal;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam os Taxistas Permissãoários e Auxiliares do Município de Rio das Ostras, autorizados a adotar a tarifa especial, denominada "Bandeira 2", no período compreendido entre às 00h (zero hora), da segunda-feira, dia 12 de janeiro, às 00h do dia 28 de fevereiro de 2015.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 09 de janeiro de 2015.

ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Rio das Ostras

DECRETO Nº 1174/2015

"DISPÕE SOBRE O REAJUSTE DO VALOR DA TARIFA DO SUBSISTEMA DE TRANSPORTE URBANO DE PASSAGEIROS NO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o que dispõe o inciso de III, do Parágrafo Único, do art. 175 da Constituição Federal;

Considerando que o último reajuste da tarifa do Subsistema de Transporte Urbano de Passageiros no Município de Rio das Ostras ocorreu em junho/2010;

Considerando que neste interregno os custos dos consumíveis, manutenção e obrigações legais sofreram reajustes;

Considerando a correção dos índices INPC e IPCA no período;

Considerando a necessidade de estabelecer um equilíbrio entre o percentual pleiteado pelos Cooperados e um reajuste que cause menor impacto nos usuários do Serviço Público e na economia local

Considerando a necessidade de estabelecer um equilíbrio entre o percentual pleiteado pelos Cooperados e um reajuste que cause menor impacto nos usuários do Serviço Público e na economia local

Considerando a necessidade de estabelecer um equilíbrio entre o percentual pleiteado pelos Cooperados e um reajuste que cause menor impacto nos usuários do Serviço Público e na economia local

Considerando a necessidade de estabelecer um equilíbrio entre o percentual pleiteado pelos Cooperados e um reajuste que cause menor impacto nos usuários do Serviço Público e na economia local

Considerando a necessidade de estabelecer um equilíbrio entre o percentual pleiteado pelos Cooperados e um reajuste que cause menor impacto nos usuários do Serviço Público e na economia local

Considerando a necessidade de estabelecer um equilíbrio entre o percentual pleiteado pelos Cooperados e um reajuste que cause menor impacto nos usuários do Serviço Público e na economia local

Considerando a necessidade de estabelecer um equilíbrio entre o percentual pleiteado pelos Cooperados e um reajuste que cause menor impacto nos usuários do Serviço Público e na economia local

Considerando a necessidade de estabelecer um equilíbrio entre o percentual pleiteado pelos Cooperados e um reajuste que cause menor impacto nos usuários do Serviço Público e na economia local

Considerando a necessidade de estabelecer um equilíbrio entre o percentual pleiteado pelos Cooperados e um reajuste que cause menor impacto nos usuários do Serviço Público e na economia local

Considerando a necessidade de estabelecer um equilíbrio entre o percentual pleiteado pelos Cooperados e um reajuste que cause menor impacto nos usuários do Serviço Público e na economia local

Considerando a necessidade de estabelecer um equilíbrio entre o percentual pleiteado pelos Cooperados e um reajuste que cause menor impacto nos usuários do Serviço Público e na economia local

Considerando a necessidade de estabelecer um equilíbrio entre o percentual pleiteado pelos Cooperados e um reajuste que cause menor impacto nos usuários do Serviço Público e na economia local

Considerando a necessidade de estabelecer um equilíbrio entre o percentual pleiteado pelos Cooperados e um reajuste que cause menor impacto nos usuários do Serviço Público e na economia local

Considerando a necessidade de estabelecer um equilíbrio entre o percentual pleiteado pelos Cooperados e um reajuste que cause menor impacto nos usuários do Serviço Público e na economia local

Considerando a necessidade de estabelecer um equilíbrio entre o percentual pleiteado pelos Cooperados e um reajuste que cause menor impacto nos usuários do Serviço Público e na economia local

Considerando a necessidade de estabelecer um equilíbrio entre o percentual pleiteado pelos Cooperados e um reajuste que cause menor impacto nos usuários do Serviço Público e na economia local

Considerando a necessidade de estabelecer um equilíbrio entre o percentual pleiteado pelos Cooperados e um reajuste que cause menor impacto nos usuários do Serviço Público e na economia local

Considerando a necessidade de estabelecer um equilíbrio entre o percentual pleiteado pelos Cooperados e um reajuste que cause menor impacto nos usuários do Serviço Público e na economia local

Considerando a necessidade de estabelecer um equilíbrio entre o percentual pleiteado pelos Cooperados e um reajuste que cause menor impacto nos usuários do Serviço Público e na economia local

Considerando a necessidade de estabelecer um equilíbrio entre o percentual pleiteado pelos Cooperados e um reajuste que cause menor impacto nos usuários do Serviço Público e na economia local

RESOLVE:

Institui o Comitê de Qualificação das Organizações Governamentais.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e considerando o Processo Administrativo nº 39986/2014,

Art. 1º - INSTITUIR o Comitê de Qualificação das Organizações Governamentais.

Art. 2º - NOMEAR os servidores abaixo relacionados como Membros do Comitê de Qualificação das Organizações Governamentais.

NOME|MAT.|CARGO|REPRESENTATIVIDADE
Luiz Mariano Rodrigues Jatobá|12420-6|Presidente do Fundo Municipal de Saúde |FMS
Luna Meschese Alho de Oliveira|12206-8|Assistente |FMS
Frederico Silva da Silveira|10382-9|Auxiliar Administrativo|FMS
Percival Costa Pinheiro Machado|1986-0| Médico| SEMUSA
Livia Chelles de Aguiar Bonifácio|6027-5|Procurador do Município|PGM

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 09 de janeiro de 2014.

ALCEBIADES SABINO DOS SANTOS
 Prefeito do Município de Rio das Ostras

PORTARIA Nº 0014/2015

Designação de servidor para fiscalizar contrato.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e consoante o Processo Administrativo nº 196/2015,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores **MARCIANO DOS SANTOS OLIVEIRA**, Assessor Técnico I, matrícula nº 3936-5 e **THAMIRIS DA SILVA NUNES**, Secretário Executivo, matrícula nº 12444-3, ambos lotados na SEMSP, como Fiscais do Contrato nº 258/2012 - Serviço de Locação de caminhão hidrojetado, para realizar serviços de esgotamento de fossa e caixa de gordura, referente ao Processo Administrativo nº 31695/2014.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 09 de janeiro de 2015.

ALCEBIADES SABINO DOS SANTOS
 Prefeito do Município de Rio das Ostras

PORTARIA Nº 0015/2015

Dispensa e Designação de Função Gratificada.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e considerando os Processos Administrativos nºs 432 e 433/2015,

RESOLVE:

Art. 1º - DISPENSAR o servidor **ALEX ALVES FERREIRA**, matrícula nº 10698-4, da Função Gratificada de Inspetor de Transportes, Símbolo FG1, da SECTRAN.

Art. 2º - DESIGNAR, o servidor **CHARLES ALOÍSIO BROCHADO**, matrícula nº 10842-1, para desempenhar a Função Gratificada de Inspetor de Transportes, Símbolo FG1, da SECTRAN.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 09 de janeiro de 2015.

ALCEBIADES SABINO DOS SANTOS
 Prefeito do Município de Rio das Ostras

PORTARIA Nº 0016/2015

Exoneração de Cargo em Comissão e cessação de interinidade.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e considerando o Memorando nº 0012/2015/SESEP,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, o servidor **BRUNO RODRIGUES GONÇALVES REZENDE**, matrícula nº 12158-4, do Cargo em Comissão de Coordenador, Símbolo DAS3, da SESEP.

Art. 2º - CESSAR a designação de interinidade do servidor **BRUNO RODRIGUES GONÇALVES REZENDE**, matrícula

nº 12158-4, de responder pelo Centro Integrado de Operações Municipais e Segurança Pública – CIOSP, da SESEP.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 09 de janeiro de 2015.

ALCEBIADES SABINO DOS SANTOS
 Prefeito do Município de Rio das Ostras

PORTARIA Nº 0017/2015

Dispensa servidor, rescindindo Contrato Temporário de Trabalho.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - DISPENSAR, a pedido, rescindindo o contrato temporário de trabalho da servidora relacionada no Anexo Único desta Portaria, da Função ali mencionada, a contar da respectiva data.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 09 de janeiro de 2015.

ALCEBIADES SABINO DOS SANTOS
 Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 0017/2015

NOME|MATRÍCULA|FUNÇÃO|LOTAÇÃO|DATA EXONERAÇÃO|PROC. ADM.

Debora Magdalão dos Santos |18802-6|Técnico em Química|SEMUSA|01/12/2014|39362/2014

PORTARIA Nº 0018/2015

Exoneração de Cargo em Comissão

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e considerando o Processo Administrativo nº 39700/2014,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a pedido, a contar de 22/12/2014, a servidora **JINLE ANNE DE ALMEIDA FERREIRA**, matrícula nº 12038-9, do Cargo em Comissão de Assessor Administrativo, símbolo CC1, da SEMOB.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 09 de janeiro de 2015.

ALCEBIADES SABINO DOS SANTOS
 Prefeito do Município de Rio das Ostras

PORTARIA Nº 0019/2015

Exoneração e nomeação de Cargo em Comissão.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e considerando o Processo Administrativo nº 39718/2014,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a contar de 01/01/2015, os servidores relacionados no Anexo I desta Portaria, dos Cargos em Comissão ali mencionados, da SEMBES.

Art. 2º - NOMEAR, a contar de 01/01/2015, os cidadãos relacionados no Anexo II desta portaria, para exercerem os respectivos Cargos em Comissão, da SEMBES.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 09 de janeiro de 2015.

ALCEBIADES SABINO DOS SANTOS
 Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO I DA PORTARIA Nº 0019/2015
 EXONERAÇÃO

Nome|Matricula|Cargo em Comissão|símbolo
Elizabeth Aparecida Lopes Viana|12282-3|Diretor de Unidade|CC4

Fabiula Barreto Fabiano|11769-2|Secretário Executivo|CC5
Fabricia Brandão Rezende Miranda|12153-3|Assistente IV|CC7

ANEXO II DA PORTARIA Nº 0019/2015
 NOMEAÇÃO

Nome|CPF|Cargo em Comissão|Símbolo
Fabiula Barreto Fabiano|102.623.517-06|Diretor de Unidade|CC4
Fabricia Brandão Rezende Miranda|165.715.747-48|Secretário Executivo|CC5

PORTARIA Nº 0020/2015

Designa para responder interinamente.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e conforme o Processo Administrativo nº 39835/2014,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora **ANNY MENTGES SOUTO**, matrícula nº 7568-0, para responder interinamente pelo Departamento de Suprimento e Almoarifado, no período de 05/01 a 03/02/2015 referente às férias do servidor **EDSON VAGNER DUTRA DIAS**, matrícula nº 3407-0.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Gabinete do Prefeito, 09 de janeiro de 2015.

ALCEBIADES SABINO DOS SANTOS
 Prefeito do Município de Rio das Ostras

PORTARIA Nº 0021/2015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e considerando o Processo Administrativo nº 39879/2014,

RESOLVE:

Art. 1º - Transferir o ônus da Cessão da servidora **MARCIA DE SOUZA FLORINDO**, Agente Administrativo, matrícula 3749-4, para o OSTRAPREV - Rio das Ostras Previdência, a contar de 01/01/2015.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 09 de janeiro de 2015.

ALCEBIADES SABINO DOS SANTOS
 Prefeito do Município de Rio das Ostras

PORTARIA Nº 0022/2015

Revoga Portaria.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR a Portaria nº 1153/2014, publicada no Jornal Oficial do Município, Edição nº 709, de 17 a 23/10/2014, conforme o Processo Administrativo nº 32339/2014.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 09 de janeiro de 2015.

ALCEBIADES SABINO DOS SANTOS
 Prefeito do Município de Rio das Ostras

PORTARIA Nº 0023/2015

Vacância de cargo público.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e considerando o Processo Administrativo nº 38953/2014,

RESOLVE:

Art. 1º - Declarar vacância de cargo público de Instrutor de Informática, por posse em outro cargo não acumulável do servidor **CRISTIANO DA SILVA COSTA**, matrícula nº 10967-3, lotado na SECTI.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 18/12/2014.

Gabinete do Prefeito, 09 de janeiro de 2015.

ALCEBIADES SABINO DOS SANTOS
 Prefeito do Município de Rio das Ostras

PORTARIA Nº 0024/2015

Permuta de servidores.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - RECEBER a servidora **ANDREIA PEREIRA DOS SANTOS**, Enfermeiro, matrícula nº 10537, oriunda do Município de Macaé, em regime de **PERMUTA** com a servidora municipal **ANA PAULA DAL-CIN TEIXEIRA**, Enfermeiro, matrícula nº. 6521-8, lotada na SEMUSA, conforme Processo Administrativo nº. 39325/2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 09 de janeiro de 2015.

ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Rio das Ostras

EXTRATO DE DECISÃO

Processo nº 6993/2007

APROVO A PRESTAÇÃO DE CONTAS APRESENTADA PELA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE – UFF, CONFERINDO-LHE QUITAÇÃO, nos exatos termos dos Pareceres Jurídico e Técnico da Procuradoria Geral do Município e da Controladoria Geral do Município, respectivamente, que por seus argumentos legais passam a fazer parte integrante desta decisão.

Publique-se e Notifique-se a Universidade Federal Fluminense – UFF da presente decisão.

Rio das Ostras, 06 de janeiro de 2015.

ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Rio das Ostras

EXTRATO DE DECISÃO

Processo nº 24342/2013

APLICO à empresa DEENEA DISTRIBUIDORA LTDA, a sanção imposta pela Cláusula Décima Segunda, Parágrafo Segundo da Ata de Registro de Preço nº 049/2012 e art. 87, II da Lei nº 8666/93, nos exatos termos do Parecer Jurídico da Procuradoria Geral do Município – PROGEM, de fls. 101/105, acolhido pelo Procurador Chefe da Especializada em fls. 107 e aprovado pelo Subprocurador Geral do Município em fls. 112, respectivamente, o qual adoto como razões de decidir.

Rio das Ostras, 06 de janeiro de 2015.

ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Rio das Ostras

EXTRATO DO 1º ADITIVO AO DE TERMO DE CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS E MACSEAL SERVICE LTDA

PROC. ADM.: 33.853/2013

PARTES: **MACSEAL SERVICE LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 04.950.508/0003-73, e o **MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS**.

OBJETO: Alteração da razão social da Empresa Macseal Service Ltda, passando a vigorar como **MULTIJATO SERVIÇOS DE JATEAMENTO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 10.554.344/0002-87, e atualização dos dados, com sede nos lotes nº 01- com 3.797,59 m², lote nº 02- com 4.178,93m², lote nº 03- com 5.696-42 m², e lote nº 7.213,92 m², ambos da Quadra L, situados na Rua do Torrista, - Zona Zen-Rio das Ostras-RJ-(Zona Especial de Negócios de Rio das Ostras), situados em área em desapropriação da Fazenda Vale do Sol, de propriedade do Município de Rio das Ostras.

ASSINATURA: 28/01/2013

FUND. LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, pelas Leis Municipais 691/02, 692/02, 763/03, 940/05, 1063/06, 1117/07, 1212/07.

PORTARIA Nº 0025/2015

Prorrogação de Licença Maternidade.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL INTERINO DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 745/2013,

RESOLVE:

Art. 1º - PRORROGAR, pelo período de 60 dias, o prazo da Licença Maternidade da servidora relacionada no Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SEMAD, 09 de janeiro de 2015.

Por Delegação:

PEKER GONÇALVES DA MATA
Secretário Municipal Interino de Administração e Modernização da Gestão Pública.

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 0025/2015

NOME / MATRÍCULA|CARGO|LOTAÇÃO|DATA PRORROGAÇÃO|PROC. ADM

Monick de Oliveira dos Santos|19679-7|Auxiliar de Desenvolvimento Infantil|SEMED|31/12/2014|39121/2014
Luciana Alves de Souza|17274-0|Conselheiro Tutelar|SEMBES|30/12/2014|39428/2014
Lidiane de Azeredo Ferreira Peixoto|12278-5|Gerente Assistência Jurídica|SEMBES|08/01/2015|39893/2014

PORTARIA Nº 0026/2015

Cancelamento de Férias.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL INTERINO DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 745/2013,

RESOLVE:

Art. 1º - CANCELAR as férias dos servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria, concedidas pelas das Portarias ali mencionadas.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SEMAD, 09 de janeiro de 2015.

Por Delegação:

PEKER GONÇALVES DA MATA
Secretário Municipal Interino de Administração e Modernização da Gestão Pública.

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 0026/2015

Processo Administrativo nº 376/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO PORTARIA **DIAS|NOME|CARGO|FUNÇÃO|MAT.|PERÍODO AQUISITIVO|PERÍODO A USUFRUIR**

Processo nº 37394/2014

Portaria nº 1332/2014

30 dias|Juliana Rodrigues Quintanilha|Assessor Técnico de Saúde|4709-0|2013/2014|15/01 a 13/02/2015

Processo nº 37394/2014

Portaria nº 1332/2014

30 dias|Flávio Cury Barboza|Assessor Técnico II|10993-2|2013/2014|05/01 a 03/02/2015

Processo nº 37394/2014

Portaria nº 1332/2014

30 dias|Rosangela Francisca Xavier|Assessor Técnico de Saúde|2231-4||15/01 a 14/02/2015

Processo nº 37394/2014

Portaria nº 1332/2014

30 dias|Rosangela Francisca Xavier|Assessor Técnico de Saúde|2231-4||15/01 a 14/02/2015

Processo Administrativo nº 375/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO PORTARIA **DIAS|NOME|CARGO|FUNÇÃO|MAT.|PERÍODO AQUISITIVO|PERÍODO A USUFRUIR**

Processo nº 39291/2014

Portaria nº 1385/2014

20 dias|Marco Antonio Rodrigues|Agente Administrativo|4559-4|2013/2014|12/01 a 31/01/2015

Processo nº 39291/2014

Portaria nº 1385/2014

30 dias|Neuzimar Torres de Freitas|Assistente Executivo|11869-9|2014/2015|30/01 a 28/02/2015

Processo nº 39291/2014

Portaria nº 1385/2014

30 dias|Neuzimar Torres de Freitas|Assistente Executivo|11869-9|2014/2015|30/01 a 28/02/2015

Processo Administrativo nº 373/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO PORTARIA **DIAS|NOME|CARGO|FUNÇÃO|MAT.|PERÍODO**

AQUISITIVO|PERÍODO A USUFRUIR

Processo nº 37951/2014

Portaria nº 1346/2014

30 dias|Veronica Cristina de S C Lins|Agente Administrativo|4025-8|2013/2014|01/01 a 31/01/2015

Processo nº 37951/2014

Portaria nº 1346/2014

30 dias|Cristiano da Silva Costa|Instrutor de Informática|10967-3|2013/2014|05/01 a 03/02/2015

Processo nº 37951/2014

Portaria nº 1346/2014

30 dias|Cristiano da Silva Costa|Instrutor de Informática|10967-3|2013/2014|05/01 a 03/02/2015

Processo nº 37951/2014

Portaria nº 1346/2014

30 dias|Cristiano da Silva Costa|Instrutor de Informática|10967-3|2013/2014|05/01 a 03/02/2015

Processo nº 28404/2014

Portaria nº 1001/2014

30 dias|Rodrigo Barcelos dos Santos|Auxiliar Administrativo|9408-0|2013/2014|02/10 a 31/10/2014

Processo nº 28404/2014

Portaria nº 1001/2014

30 dias|Rodrigo Barcelos dos Santos|Auxiliar Administrativo|9408-0|2013/2014|02/10 a 31/10/2014

PORTARIA Nº 0027/2015

Concede Licença Prêmio.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL INTERINO DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 745/2013 e consoante o Processo Administrativo nº 312/2015,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Licença Prêmio aos servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SEMAD, 09 de janeiro de 2015.

Por Delegação:

PEKER GONÇALVES DA MATA
Secretário Municipal Interino de Administração e Modernização da Gestão Pública.

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 0027/2015

MAT.|SERVIDOR|CARGO|LOTAÇÃO|PERÍODO AQUISITIVO|USUFRUIR

4869-0|Ana Paula Leorde de Paula|Ag. Adm|SEMUSA|2009/2014|02/01/2015 A 01/04/2015

2602-6|Vanessa Luzente da Costa|Ag. Adm|SECTI|2008/2013|05/01/2015 A 03/02/2015

3371-5|Fabiana Ferreira de Moraes|Guarda Municipal|SESEP|2005/2010|21/01/2015 A 20/02/2015

4891-7|Fabiana da Silva Medeiros Piteri|Ag. Adm.|SEMAD|2004/2009

2009/2014|28/01/2015 A 27/03/2015

28/03/2015 A 27/04/2015

2359-0|Rosane de Souza Barbosa|Auxiliar de Serviços Gerais|SEMUSA|2008/2013|29/12/2014 A 28/03/2015

7351-2|Marcos Vinícios Vieira de Castro|Fiscal Sanitário|SEMUSA|2005/2010|02/01/2015 A 01/02/2015

PORTARIA Nº 0028/2015

Revoga Portaria

O SECRETÁRIO MUNICIPAL INTERINO DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 745/2013,

RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR a Portaria nº 1203/2014, publicada no Jornal Oficial do Município, Ed. 710, de 24 a 30/10/2014, conforme o Processo Administrativo nº 28757/2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SEMAD, 09 de janeiro de 2015.

Por Delegação:

PEKER GONÇALVES DA MATA
Secretário Municipal Interino de Administração e Modernização da Gestão Pública.

PORTARIA Nº 0029/2015

Concede Férias.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL INTERINO DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 745/2013, e considerando

o Processo Administrativo nº 311/2015,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 20 (vinte) dias de Férias aos servidores relacionados no Anexo I desta Portaria.

Art. 2º - CONCEDER 30 (trinta) dias de Férias aos servidores relacionados no Anexo II desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SEMAD, 09 de janeiro de 2015.

Por Delegação:

PEKER GONÇALVES DA MATA

Secretário Municipal Interino de Administração e Modernização da Gestão Pública.

ANEXO I DA PORTARIA Nº 0029/2015

NOME | CARGO/FUNÇÃO | MAT. | PERÍODO AQUISITIVO | PERÍODO A USUFRUIR

Alcilei Quintanilha de Melo | Fiscal de Transporte | 9924-4 | 2013/2014 | 03/02 a 22/02/2015

Aluisio Rodrigues | Auxiliar Administrativo | 10114-1 | 2013/2014 | 09/01 a 28/01/2015

Andre Alencar da Silva | Fiscal de Transporte | 11148-1 | 2013/2014 | 09/02 a 28/02/2015

Ariani Rodrigues da Silva | Chefe Divisão | 4466-0 | 2013/2014 | 02/02 a 21/02/2015

Carlos A. Da Silveira Junior | Odontólogo - Buco Maxilo | 9089-1 | 2013/2014 | 02/02 a 21/02/2015

Carlos Vitor Meires Carvalho | Fiscal de Transporte | 9929-5 | 2013/2014 | 11/02 a 02/03/2015

Casimiro Jose R. dos Santos | Motorista | 2065-6 | 2013/2014 | 02/02 a 21/02/2015

Claudecir Cordeiro de Barros | Assistente Executivo | 12272-6 | 2013/2014 | 12/01 a 31/01/2015

Claudio Etienne M. de Oliveira | Membro da CPL | 3865-2 | 2014/2015 | 09/02 a 28/02/2015

Daniele Gaichil | Assistente Executivo | 12032-4 | 2014/2015 | 19/02 a 10/03/2015

Denise de Souza N Campos | Agente Administrativo | 3751-6 | 2013/2014 | 18/02 a 09/03/2015

Edmilson Lourenco da Silva | Subcoordenador | 12017-0 | 2014/2015 | 13/02 a 04/03/2015

Elena Cristina dos S Alves | Gerente Unidade Saude | 4026-6 | 2013/2014 | 09/01 a 28/01/2015

Gilberto Vicente Jorge | Assistente Executivo | 11738-2 | 2013/2014 | 02/01 a 21/01/2015

Leandro Alves Pinto | Fiscal de Transporte | 4742-2 | 2013/2014 | 09/02 a 28/02/2015

Leandro de Lima | Assessor Tecnico III | 3069-4 | 2013/2014 | 19/01 a 07/02/2015

Luciano Henrique da Silva | Membro Vogal Avaliacao de Desempenho | 9285-1 | 2013/2014 | 19/02 a 10/03/2015

Manoel Paulo dos Santos | Assistente II | 11921-0 | 2014/2015 | 05/01 a 24/01/2015

Marcelo Oliveira Cunha | Guarda Municipal | 2216-0 | 2014/2015 | 23/02 a 14/03/2015

Marcio Jorge Bastos Aprigio | Fiscal de Transporte | 10848-0 | 2013/2014 | 03/02 a 22/02/2015

Marcio Penaforte Lourenco | Gerente de Projetos Sociais | 11996-2 | 2014/2015 | 05/01 a 24/01/2015

Marielen da Rocha Braga | Gerente Centro de Saude | 3360-0 | 2013/2014 | 02/01 a 21/01/2015

Marta Cristina L dos Santos | Chefe Divisão | 9934-1 | 2013/2014 | 19/02 a 10/03/2015

Rogério Azeredo Chaffin | Fiscal de Transporte | 10850-2 | 2013/2014 | 16/02 a 07/03/2015

Sonia Regina Macedo Pessanha | Assessor Tecnico de Saude | 4452-0 | 2013/2014 | 19/01 a 07/02/2015

Sonja Maria Rohm | Auxiliar de Serviços Gerais | 9379-3 | 2013/2014 | 09/02 a 28/02/2015

Terezinha Correa C. Ramalho | Agente Administrativo | 3208-5 | 2014/2015 | 23/02 a 14/03/2015

Thiago Luiz R. De Souza | Fiscal de Transporte | 9923-6 | 2013/2014 | 15/02 a 06/03/2015

Tiago Alessandro da S Vieira | Assessor Tecnico III | 4142-4 | 2013/2014 | 12/01 a 31/01/2015

Vanderson Guimaraes Jesus | Agente Administrativo | 3825-3 | 2013/2014 | 02/02 a 21/02/2015

ANEXO II DA PORTARIA Nº 0029/2015

NOME | CARGO/FUNÇÃO | MAT. | PERÍODO AQUISITIVO | PERÍODO A USUFRUIR

Adiane Conceicao de Oliveira | Arquiteto | 6076-3 | 2013/2014 | 19/02 a 20/03/2015

Alessandra Rodrigues Cinquini | Agente Comunitario de Saude | 7876-0 | 2013/2014 | 02/01 a 31/01/2015

Allisson Bruno dos Anjos Sales | Assistente III | 11922-9 | 2014/2015 | 02/01 a 31/01/2015

Angela Maria Rodrigues | Agente de Serviços Gerais | 292-5 | 2014/2015 | 02/02 a 03/03/2015

Antonio Carlos Rocha Batista | Motorista | 3078-3 | 2013/2014 | 01/01 a 30/01/2015

Bruna Nascimento da Silva | Secretario Executivo | 12377-3 | 2014/2015 | 07/01 a 05/02/2015

Carmem Lucia Mendes Silva | Auxiliar de Serviços Gerais | 2350-7 | 2013/2014 | 02/02 a 03/03/2015

David Wayne Rocha Lima | Tecnico em Informatica | 10895-2 | 2013/2014 | 09/02 a 10/03/2015

Doridarnel Rodrigues da Silva | Agente Comunitario de Saude | 7890-5 | 2013/2014 | 01/01 a 30/01/2015

Edeirir Goncalves Martins Filho | Encarregado | 2113-0 | 2013/2014 | 05/01 a 03/02/2015

Edgard Augusto Silva Gomes | Administrador | 11329-8 | 2013/2014 | 19/02 a 20/03/2015

Edson Luiz Pereira | Secretario Municipal - SECTRA | 12075-8 | 2014/2015 | 09/02 a 10/03/2015

Eliane da Silva Ramos | Assistente IV | 11830-3 | 2014/2015 | 02/02 a 03/03/2015

Enailsa Gomes Ribeiro Marins | Agente Administrativo | 4845-3 | 2013/2014 | 01/01 a 30/01/2015

Fabricio Pires da Silva | Fiscal de Transporte | 10377-2 | 2014/2015 | 04/02 a 05/03/2015

Gladys Ramos Anguita | Auxiliar Administrativo | 9268-1 | 2013/2014 | 19/02 a 20/03/2015

Jacqueline Leite da S Pahim | Agente Administrativo | 4874-7 | 2013/2014 | 09/02 a 10/03/2015

Lenise Maria Pedrosa da Silva | Subsecretaria Municipal de Atencao Basica | 3408-8 | 2013/2014 | 15/01 a 13/02/2015

Leonardo Martins Bastos | Medico Ginecologista Obstetra | 6420-3 | 2013/2014 | 29/01 a 27/02/2015

Leonardo Teixeira dos Santos | Assessor Tecnico III | 8684-3 | 2013/2014 | 08/02 a 06/03/2015

Luciana A. De O. Albuquerque | Agente Administrativo | 4863-1 | 2013/2014 | 02/02 a 03/03/2015

Marcelina Vargas Baiao Vieira | Odontologo | 9227-4 | 2013/2014 | 02/01 a 31/01/2015

Maria Aparecida O. Duarte | Agente Administrativo | 11400-6 | 2014/2015 | 02/02 a 03/03/2015

Maria Cristina de M Scofield | Chefe Divisão | 6424-6 | 2013/2014 | 19/02 a 20/03/2015

Nathalia Loureiro Barbosa | Diretor de Departamento de Projetos | 12382-0 | 2013/2014 | 19/02 a 20/03/2015

Pathy Ferreira Casaes | Assistente II | 12327-7 | 2013/2014 | 12/01 a 10/02/2015

Paula de Carvalho Villani | Membro Vogal Avaliacao de Desempenho | 10407-8 | 2013/2014 | 01/01 a 30/01/2015

Paulo Cesar Ferreira Rodrigues | Coordenador | 2212-8 | 2013/2014 | 02/01 a 31/01/2015

Priscila Martins Ribeiro | Agente de Saneamento | 3559-9 | 2013/2014 | 02/02 a 03/03/2015

Rodrigo Tadeu C Pitangueira | Agente Administrativo | 4450-4 | 2013/2014 | 01/02 a 02/03/2015

Rosa Maria Silva Beraldi | Assistente Social | 6883-7 | 2013/2014 | 02/01 a 31/01/2015

Rosane Helena da Silva | Chefe Divisão | 4293-5 | 2013/2014 | 02/02 a 03/03/2015

Rosi Cleia da Silva Figueiredo | Tecnico em Enfermagem | 9470-6 | 2013/2014 | 02/01 a 31/01/2015

Rosileia Cardozo Ramos da Silva | Auxiliar de Serviços Gerais CEDIDO | 12298-0 | 2013/2014 | 02/01 a 31/01/2015

Semirames de Azevedo Weuster | Encarregado | 4478-4 | 2013/2014 | 02/01 a 31/01/2015

Sergio Ferreira Nunes | Auxiliar Administrativo | 8735-1 | 2013/2014 | 05/01 a 03/02/2015

Wania Manso de Almeida | Assessor Ciência Tecnológica | 12332-3 | 2013/2014 | 12/01 a 10/02/2015

Zuleica Leone de Jesus | Auxiliar de Enfermagem | 7671-6 | 2013/2014 | 03/02 a 04/03/2015

CONCESSÃO DE INTERVALOS PARA AMAMENTAÇÃO DECISÃO

Visando garantir o princípio constitucional da dignidade da pessoa humana, estando ainda, legalmente alicerçado no Estatuto do Servidor Público Municipal, **DEFIRO** a concessão de intervalos diários para amamentação à servidora **BEATRIZ PEREIRA RANGEL CORDEIRO**, Agente Administrativo, matrícula nº 18286-9, lotada na SEMED, sendo 02 (dois) intervalos de 30 (trinta) minutos cada um, durante a jornada de trabalho, pelo período de 06 (seis) meses, a **contar de** 10/12/2014, conforme processo administrativo nº 38995/2014.

SEMAD, 09 de janeiro de 2015.

PEKER GONÇALVES DA MATA

Secretário Municipal Interino de Administração e Modernização da Gestão Pública.

CONCESSÃO DE INTERVALOS PARA AMAMENTAÇÃO DECISÃO

Visando garantir o princípio constitucional da dignidade da pessoa humana, estando ainda, legalmente alicerçado no Estatuto do Servidor Público Municipal, **DEFIRO** a concessão de intervalos diários para amamentação à servidora **CATIA REGINA FARIAS DE MOURA**, Professor I, matrícula nº 10342-0, lotada na SEMED, sendo 02 (dois) intervalos de 30 (trinta) minutos cada um, durante a jornada de trabalho, pelo período de 06 (seis) meses, a **contar de** 06/12/2014, conforme processo administrativo nº 39356/2014.

SEMAD, 09 de janeiro de 2015.

PEKER GONÇALVES DA MATA

Secretário Municipal Interino de Administração e Modernização da Gestão Pública.

EDITAL DE CITAÇÃO

A Comissão Permanente de Sindicância e Inquérito Administrativo Disciplinar, criada por força da Lei 931/2005, através da Sra. Presidente, nomeada pela Portaria nº 047/2013, de 18 de janeiro de 2013, no uso de suas atribuições legais, em atendimento ao art. 139 da Lei 079/94, e art. 5º, inciso LV, da Constituição Federal:

CITA,

Para os devidos efeitos legais, o servidor **Sr. THIAGO SCÁFULA DA MOTA, Guarda Municipal**, matrícula nº. 10050-1, a comparecer perante esta Comissão no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da publicação desta, para tomar conhecimento dos atos e fatos do Processo Administrativo Disciplinar nº 35782/2012, que sobre ela incorre, bem como, querendo, arrolar testemunhas, produzir provas e contraprovas, ou requerer cópias dos autos, observados os princípios de ampla defesa.

A Comissão Permanente de Sindicância e Inquérito Administrativo encontra-se instalada na Rua Campo de Albacora, nº 075, Loteamento Atlântica, Rio das Ostras, CEP: 28895-664; telefone (22) 2771-5594, nesta Cidade, atendendo de segunda a sexta-feira, de 08 às 17 horas.

Rio das Ostras, 09 de janeiro de 2015.

GLORIALICE PEREIRA MORAIS GUIMARÃES

Presidente da CPSIA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 125/2013 PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 39835/2013 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 26146/2014 SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Fazenda **PARTES:** Município de Rio das Ostras e ECT - Empresa Brasileira De Correios e Telégrafos **OBJETO:** Prorrogado por 12 (doze) meses, objetivando Prestação, pela ECT, de serviços e venda de produtos. **VALOR TOTAL:** R\$ 250.0000,00 **VALOR EMPENHADO:** R\$ 41.666,68
· Programa de Trabalho: 04.123.0001.2.151
· Elemento de Despesa: 33.90.39-0.1.04 (Royalties)
· Nota de Empenho 3850/2014
· Emitida em 24/10/2014 **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL** art. 57, inciso II da Lei 8.666/93 com a Cláusula Sétima do Contrato 125/2013.

ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 012/2013 PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 4636/2013 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9590/2014 SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Bem- Estar Social **PARTES:** Município de Rio das Ostras e Luévânia Moraes Nascimento **OBJETO:** Prorrogado por 12 (doze) meses, a locação do imóvel situado na Avenida das Dálías, nº 73 – Residencial Âncora - Rio das Ostras/RJ, perfazendo um total de área de 749,07 m², destinado à instalação do Projeto Social no Bairro Âncora "Casa da Criança". **VALOR TOTAL:** R\$ 46.800,00
· Programa de Trabalho: 08.243.0123.2.579
· Elemento da Despesa: 33.90.36-01-50 (Royalties – Lei 9478/97)
· Nota de Empenho 1190/2014
· Emitida em 18/12/2014 **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 56, § único da Lei 8.245/1991.

ADITIVO Nº 04 AO CONTRATO Nº 125/2013 PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 24121/2011 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 32124/2014 SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Educação **PARTES:** Município de Rio das Ostras e Neon Rio Construções e Comércio de Materiais Ltda **OBJETO:** Prorrogado por 12 (doze) meses, objetivando a execução dos serviços de manutenção predial corretiva e preventiva, reformas e pintura das Unidades Escolares, Creches da Rede Municipal e Próprios da Secretaria Municipal de Educação.

VALOR TOTAL: R\$ 8.772.242,34

VALOR EMPENHADO: R\$ 237.795,67

· Programa de Trabalho: 12.122.0004.2.634

· Elemento de Despesa: 33.90.39 – 0.1.04 (Royalties)

· Nota de Empenho 4272/2014

· Emitida em 05/12/2014

· Valor R\$ 10.760,68

· Programa de Trabalho: 12.361.0004.2.624

· Elemento de Despesa: 33.90.39 – 0.1.04 (Royalties)

· Nota de Empenho 4273/2014

· Emitida em 05/12/2014

· Valor R\$ 196.382,37

· Programa de Trabalho: 12.362.0004.2.629

· Elemento de Despesa: 33.90.39 – 0.1.04 (Royalties)

· Nota de Empenho 4274/2014

· Emitida em 05/12/2014

· Valor R\$ 10.731,62

· Programa de Trabalho: 12.365.0004.2.632

· Elemento de Despesa: 33.90.39 – 0.1.04 (Royalties)

· Nota de Empenho 4275/2014

· Emitida em 05/12/2014

· Valor R\$ 19.920,00

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL fulcro na Cláusula Quarta, Parágrafo Segundo do Contrato nº 211/2011 c/c o estatuído nos artigos 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93

ADITIVO Nº 11 AO CONTRATO Nº 025/2007

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 4636/2006

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 26232/2014

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Fazenda

PARTES: Município de Rio das Ostras e o Ivan Antônio da Silva
OBJETO: Prorrogado por 12 (doze) meses, a locação do imóvel situado na Rua Jane Maria Martins Figueira nº 1273, lojas 01 e 02 – Loteamento Jardim Mariléa – Rio das Ostras/RJ, destinado ao funcionamento da Coordenadoria Geral de Fiscalização Municipal.

VALOR TOTAL: R\$ 61.012,21

VALOR EMPENHADO: R\$ 5.084,35

· Programa de Trabalho: 04.123.0001.2.151

· Elemento de Despesa: 33.90.36 – 01.04 (Royalties)

· Nota de Empenho 4568/2014

· Emitida em 17/12/2014

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 56, § único da Lei 8.245/1991.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO 214/2014

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8887/2014

PREGÃO Nº 043/2014

OBJETO: aquisição de licenças do Autodesk Infrastructure Desing Suite Ultimate e Autocad civil 3D, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Obras.

SOLICITANTE: Secretária Municipal de Obras

PARTES: Município de Rio das Ostras e a empresa Realize Tecnologia Ltda

ASSINATURA: 30/12/2014

· Programa de Trabalho 04.122.0001.2.151

· Elemento de Despesa 33.90.30-0.1.50 (Royalties – Lei 9478/97)

· Nota de Empenho 4234/2014

· Emitida em 26/11/2014

· Valor R\$ 332.400,00

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993, e suas posteriores alterações, Lei complementar nº 123, de 14/12/2006, pela Lei nº 11488/2007, art.34, e Decreto Municipal nº 060/2006.

CONTRATO 001/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO 20173/2014

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2014

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 029/2014

OBJETO: aquisição de água mineral acondicionada em garrafão plástico de 20 (vinte) litros para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Rio das Ostras

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 33802/2014

SOLICITANTE: Secretária Municipal de Administração e Modernização da Gestão Pública

PARTES: Município de Rio das Ostras e a Julsan Comércio e Distribuição de Produtos e Equipamentos Ltda

ASSINATURA: 02/01/2015

· Programa De Trabalho: 04.122.0001.2.151

· Elemento De Despesa: 33.90.30.00-0.1.50 (Royalties – Lei 9478/97)

· Nota De Empenho 3923/2014

· Emitida Em 14/11/2014

· Valor R\$ 69.000,00

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto Municipal nº 060/2006 e nº 89 /2006, Lei Federal nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/1993, e suas posteriores alterações.

CONTRATO 002/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 21796/2014

TOMADA DE PREÇOS Nº 026/2014

OBJETO: reforma e recuperação estrutural do mirante da Lagoa do Iriry.

SOLICITANTE: Secretária Municipal de Obras

PARTES: Município de Rio das Ostras e a A. L. Raposo Engenharia e Manutenção Ltda-ME

ASSINATURA: 02/01/2015

VALOR TOTAL: R\$ 209.456,84

· Programa de Trabalho: 15.451.0034.1.469

· Elemento da Despesa: 44.90.51.00-01.50 (Royalties – Lei 9478/97)

· Nota de Empenho 4287/2014

· Emitida em 11/12/2014

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993, e suas posteriores alterações.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 042/2014

PROCESSO ADMINISTRATIVO 16711/2014

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS 022/2014

ASSINADA: 15/12/2014

SOLICITANTE: Gabinete do Prefeito

OBJETO: contratação de empresa para fornecimento de Placas de Alumínio fundido para atender as necessidades do cerimonial

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto Municipal nº 060/2006 e nº 89 /2006, Lei Federal nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/1993, e suas posteriores alterações.

COMPROMITENTE: Cardozo e Caldeira Promoções e Eventos Ltda

DESCRIÇÃO DO REGISTRO:

ITEM/DESCRIÇÃO/UN/QTD/UNIT R\$

01/Placa de Alumínio fundido, tamanho 70cm x 60cm x 1cm com fundo pintado, letras, brasão e logomarca do Município de Rio das Ostras e do Governo do Estado quando necessário, todos em alto relevo polido e fixadas em lugares públicos./Unid/15/R\$ 1.950,00

02/Placa de Alumínio fundido, tamanho 90 cm x 60cm x 1cm com fundo pintado, letras, brasão e logomarca do Município de Rio das Ostras e do Governo do Estado quando necessário, todos em alto relevo polido e fixadas em lugares públicos./Unid/15/R\$ 2.750,00

EXTRATO DE EMPENHO

NOTA DE EMPENHO 4284/2014

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO 46488/2013

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 35552/2014

REGISTRO DE PREÇOS Nº 036/2013

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 036/2013

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Segurança Pública
PARTES: Município de Rio das Ostras e a empresa Arthucely Comércio e Serviços Ltda

OBJETO: fornecimento de água mineral sem gás em garrafa plástica de 500 ml para atender as necessidades da SESEP

VALOR: R\$ 19.950,00

DOTAÇÃO: 06.181.0087.2.592.3390300150 Royalties

EMISSÃO: 10/12/2014

AVISO DE ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO

O Departamento de Licitações e Contratos comunica aos interessados a **ANULAÇÃO** da licitação abaixo:

· **Concorrência Pública nº 001/2014-SEMED** (Processo Administrativo nº 10801/2014-SEMED), objetivando a contratação de empresa de engenharia para construção, montagem, instalações de Unidade Modular Educacional, urbanização e construção de quadra coberta da Escola Municipal Fany Batista Esteves fica **ANULADO**, tendo em vista os motivos expostos no respectivo Processo.

PEKER GONÇALVES DA MATA

Secretário Municipal Interino de Administração e Modernização da Gestão Pública

SECRETARIA MUNICIPAL DE BEM-ESTAR SOCIAL

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO 001/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO 6447/2014

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS 012/2014

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 024/2014

OBJETO: aquisição de refeição (quentinha) e lanche a população em situação de rua de Rio das Ostras e lanches aos alunos incluídos no programa jovem cidadão da Secretaria Municipal de Bem-Estar Social.

PROCESSO ADMINISTRATIVO 35407/2014

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Bem Estar Social.
PARTES: Município de Rio das Ostras e Real Bramar Comércio e Serviços Ltda - ME

ASSINATURA: 05/01/2015

VALOR R\$ 7.066,80

· Programa de Trabalho: 08.244.0124.2.586

· Elemento de Despesa: 3.3.90.32.00 - 0.1.04 (Royalties)

· Nota de Empenho 1123/2014

· Emitida em 11/12/2014

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto Municipal nº 060/2006 e nº 89 /2006, Lei Federal nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/1993, e suas posteriores alterações.

EXTRATO DE EMPENHO

NOTA DE EMPENHO 1183/2014

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO 43031/2013

PROCESSO ADMINISTRATIVO 37169/2014

REGISTRO DE PREÇOS Nº 023/2013

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2014

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Bem Estar Social.

PARTES: Município de Rio das Ostras e a empresa F.Schneider Olmi ME

OBJETO: Fornecimento de material descartável (...) para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Bem-Estar Social.

VALOR: R\$5.674,00

DOTAÇÃO: 08.244.0122.2.577– 3.3.90.30.00-0150 (Royalties-Lei 9478/97)

EMISSÃO: 17/12/2014

NOTA DE EMPENHO 1184/2014

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO 43031/2013

PROCESSO ADMINISTRATIVO 37169/2014

REGISTRO DE PREÇOS Nº 023/2013

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2014

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Bem Estar Social.

PARTES: Município de Rio das Ostras e a empresa F.Schneider Olmi ME

OBJETO: Fornecimento de material descartável (...) para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Bem-Estar Social.

VALOR: R\$ 2.070,60

DOTAÇÃO: 08.243.0123.2.579– 3.3.90.30.00-0150 (Royalties-Lei 9478/97)

EMISSÃO: 17/12/2014

NOTA DE EMPENHO 1185/2014

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO 43031/2013

PROCESSO ADMINISTRATIVO 37169/2014

REGISTRO DE PREÇOS Nº 023/2013

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2014

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Bem Estar Social.

PARTES: Município de Rio das Ostras e a empresa F.Schneider Olmi ME

OBJETO: Fornecimento de material descartável (...) para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Bem-Estar Social.

VALOR: R\$1.479,00

DOTAÇÃO: 08.244.0122.2.577–3.3.90.30.00-0100 Ordinário

EMISSÃO: 17/12/2014

NOTA DE EMPENHO 1186/2014

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO 43031/2013

PROCESSO ADMINISTRATIVO 37169/2014

REGISTRO DE PREÇOS Nº 023/2013

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2014

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Bem Estar Social.

PARTES: Município de Rio das Ostras e a empresa F.Schneider Olmi ME

OBJETO: Fornecimento de material descartável (...) para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Bem- Estar Social.

VALOR: R\$ 487,20

DOTAÇÃO: 08.241.0123.2.841– 3.3.90.30.00-0243 FNAS

EMISSÃO: 17/12/2014

NOTA DE EMPENHO 1187/2014

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO 43031/2013

PROCESSO ADMINISTRATIVO 37169/2014

REGISTRO DE PREÇOS Nº 023/2013

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2014

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Bem-Estar Social.

PARTES: Município de Rio das Ostras e a empresa F.Schneider Olmi ME

OBJETO: Fornecimento de material descartável (...) para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Bem- Estar Social.

VALOR: R\$ 591,60

DOTAÇÃO: 08.243.0124.2.584– 3.3.90.30.00-0100 Ordinário

EMISSÃO: 17/12/2014

NOTA DE EMPENHO 1188/2014

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO 43031/2013

PROCESSO ADMINISTRATIVO 37169/2014

REGISTRO DE PREÇOS Nº 023/2013

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2014

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Bem-Estar Social.

PARTES: Município de Rio das Ostras e a empresa F.Schneider Olmi ME

OBJETO: Fornecimento de material descartável (...) para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Bem-Estar Social.

VALOR: R\$ 591,60

DOTAÇÃO: 08.244.0124.2.586-3.3.90.30.00-0243 FNAS

EMISSÃO: 17/12/2014

PEKER GONÇALVES DA MATA

Secretário Municipal Interino de Administração e Modernização da Gestão Pública

Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo

CHAMADA PÚBLICA - EDITAL N° 002/2015 – SEDTUR

OBJETO: Abertura de inscrições para o processo seletivo visando o preenchimento de vagas dos cursos oferecidos pelo Programa Municipal de Qualificação Profissional, através da Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo – SEDTUR fase I - 2015.

O Município de Rio das Ostras por meio da **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo – SEDTUR** torna público que estão abertas as inscrições para o Processo Seletivo visando o preenchimento de **25 (vinte e cinco) vagas para o curso de Padeiro, 25 (vinte e cinco) vagas para o curso de Confeiteiro**, distribuídas conforme anexo I. **Serão destinadas 05 (cinco) por cento das vagas oferecidas no presente Edital para pessoas com deficiência.**

1 – DO CURSO

O **Curso de Padeiro** tem como objetivo qualificar o aluno para trabalhar no setor destinado a Panificação desenvolvendo habilidades satisfatórias na utilização e criação de receitas como ferramenta para as suas atividades profissionais.

O **Curso de Confeiteiro** tem como objetivo qualificar o aluno para trabalhar no setor destinado Confeitaria, desenvolvendo habilidades satisfatórias na utilização e criação de receitas como ferramenta para as suas atividades profissionais.

2 – DOS REQUISITOS DE PARTICIPAÇÃO

Poderá participar do Processo Seletivo de que trata o presente Edital o candidato que preencher os seguintes requisitos:

- Residir no Município de Rio das Ostras;
- Ter no mínimo 18 (dezoito) anos completos, até a data da matrícula;
- Ter a escolaridade mínima do 6º ano do Ensino Fundamental;
- Não estar matriculado em outro curso de Qualificação Profissional.

3 – DO PROCESSO SELETIVO

O Processo seletivo de que trata o presente Edital constitui-se das seguintes etapas:

- Inscrições;
- Matrícula.

3.1 – DAS INSCRIÇÕES PRESENCIAIS

As inscrições serão presenciais e poderão ser realizadas **das 09h (nove) às 17h (dezessete) horas do dia 12 ao dia 16 de janeiro de 2015**, mediante preenchimento do "Formulário Padrão", que será disponibilizado no local da inscrição.

O candidato deverá preencher o "Formulário Padrão", com o seu nome completo, dados dos documentos pessoais, endereço em que reside, nível de escolaridade, email e telefone.

Após o preenchimento do "Formulário Padrão", será disponibilizado ao candidato um "Comprovante de Inscrição". O candidato poderá realizar sua inscrição no local descrito abaixo:

- **Padaria Escola**, localizado na Rua Três Marias, s/nº, Nova Cidade (**Parque da Cidade**).

3.2 – DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO E DE CLASSIFICAÇÃO

Os candidatos inscritos nesta fase do Programa Municipal de Qualificação Profissional serão considerados CLASSIFICADOS ou PERTENCENTES AO CADASTRO DE RESERVA.

Entende-se como CLASSIFICADOS todos os que tiverem as suas inscrições realizadas dentro do número de vagas disponibilizadas.

Entende-se como PERTENCENTES AO CADASTRO DE RESERVA, todos os inscritos que superarem o número de vagas disponibilizadas neste edital.

A ordem de classificação entre os inscritos neste processo seletivo obedecerá aos seguintes critérios:

- Ordem de inscrição.

- Empregabilidade
- Maior idade.

Nota - Serão avaliados como empregabilidade a situação do candidato - se pretende abrir seu próprio negócio, se já trabalha em padaria/confeitaria, tempo de desemprego, se tem idade produtiva, se é artesão e outras situações afins.

3.3 – DA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS E DA MATRÍCULA DOS CLASSIFICADOS

Logo após a divulgação dos resultados o candidato classificado, dentro do número de vagas disponíveis, deverá realizar sua matrícula, das 09h às 17h, nos **dias 20 e 21 de janeiro de 2015**, apresentando originais e cópias dos seguintes documentos:

- Comprovante de residência (preferencialmente conta de água, luz ou telefone fixo) dos últimos 12 meses; no nome do candidato ou dos responsáveis legais, ou outro que comprove a residência no Município de Rio das Ostras;
- Carteira de Identidade;
- Comprovante da escolaridade mínima exigida para o curso;
- CPF.

3.4 – DO CADASTRO DE RESERVA

Os candidatos inscritos que não forem contemplados dentro dos números de vagas disponibilizadas, ficarão no cadastro de reserva para ocupar eventual vaga aberta por desistência que ocorrer no período de uma semana, e será convocado por telefone.

4 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo não se responsabiliza por solicitações de inscrições não recebidas por qualquer motivo, apenas as que seguiram o padrão constante deste edital.

O não comparecimento devidamente justificado no primeiro dia de aula, implicará na perda da vaga, que será disponibilizada ao candidato do Cadastro de Reserva.

Em caso de **abandono** o aluno só poderá se classificar em futuros processos seletivos realizados pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo, se houver sobra de vagas após a convocação do cadastro de reserva.

O inscrito **perderá o direito à vaga** nos casos em que:

1. Não participarem das aulas primeira semana;
2. Apresentar documento falso que caracterize má fé;
3. Praticar conduta imprópria ao bem estar da classe, bem como aos professores e administradores, resguardando sempre o que estabelece a legislação em vigor relativa ao Programa Municipal de Qualificação Profissional.

A eliminação será efetivada mesmo que a constatação da irregularidade ou da utilização de expediente ilícito ocorra após o término do processo de ingresso do candidato.

O aluno não receberá o certificado de conclusão do curso se a sua frequência for inferior a 75% (setenta e cinco por cento). A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo poderá divulgar normas complementares ao presente Edital, caso haja necessidade devidamente comprovada.

CARLA ENNES DA SILVA

Secretária de Desenvolvimento Econômico e Turismo

ANEXO I

CURSO DE PADEIRO

- Carga Horária – 300 horas
- Turma composta de 25 (vinte e cinco) alunos;
- Turno: Manhã – início 08 horas – término: 12 horas;
- Previsão para início do Curso – 23 de fevereiro de 2015
- Previsão para término do Curso – 12 de junho de 2015

CURSO DE CONFEITEIRO

- Carga Horária – 300 horas
- Turma composta de 25 (vinte e cinco) alunos;
- Turno: Tarde – início 13 horas – término: 17 horas;
- Previsão para início do Curso – 23 de fevereiro de 2015
- Previsão para término do Curso – 12 de junho de 2015

CARLA ENNES DA SILVA

Secretária de Desenvolvimento Econômico e Turismo

CHAMADA PÚBLICA - EDITAL N° 003/2015 – SEDTUR

OBJETO: Abertura de inscrições para o processo seletivo visando o preenchimento de vagas dos cursos oferecidos pelo Programa Municipal de Qualificação Profissional, através da **Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo – SEDTUR fase I - 2015.**

O Município de Rio das Ostras por meio da **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo – SEDTUR** torna público que estão abertas as inscrições para o Processo Seletivo visando o preenchimento de **25**

(vinte e cinco) vagas para o curso de Cozinha Industrial, distribuídas conforme anexo I. Serão destinadas 05 (cinco) por cento das vagas oferecidas no presente Edital para pessoas com deficiência.

1 – DO CURSO

O **Curso de Cozinha Industrial** tem como objetivo qualificar o aluno para trabalhar no setor industrial e comercial destinado ao preparo de alimentação humana em grande escala, bem como, desenvolver suas atividades em restaurantes e similares; desenvolvendo habilidades satisfatórias na utilização e criação de receitas como ferramenta para as suas atividades profissionais.

2 – DOS REQUISITOS DE PARTICIPAÇÃO

Poderá participar do Processo Seletivo de que trata o presente Edital o candidato que preencher os seguintes requisitos:

- Residir no Município de Rio das Ostras;
- Ter no mínimo 18 (dezoito) anos completos, até a data da matrícula;
- Ter a escolaridade mínima do 7º ano do Ensino Fundamental concluído;
- Não estar matriculado em outro curso de Qualificação Profissional.

3 – DO PROCESSO SELETIVO

O Processo seletivo de que trata o presente Edital constitui-se das seguintes etapas:

- Inscrições;
- Matrícula.

3.1 – DAS INSCRIÇÕES PRESENCIAIS

As inscrições serão presenciais e poderão ser realizadas das 09h (nove) às 17h (dezessete) horas do **dia 12 a 16 de janeiro de 2015**, mediante preenchimento do "Formulário Padrão", que será disponibilizado no local da inscrição.

O candidato deverá preencher o "Formulário Padrão", com o seu nome completo, dados dos documentos pessoais, endereço em que reside, nível de escolaridade, email e telefone.

Após o preenchimento do "Formulário Padrão", será disponibilizado ao candidato um "Comprovante de Inscrição". O candidato poderá realizar sua inscrição no local descrito abaixo:

- **Padaria Escola**, localizado na Rua Três Marias, s/nº, Nova Cidade (**Parque da Cidade**).

3.2 – DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO E DE CLASSIFICAÇÃO

Os candidatos inscritos nesta fase do Programa Municipal de Qualificação Profissional serão considerados CLASSIFICADOS ou PERTENCENTES AO CADASTRO DE RESERVA.

Entende-se como CLASSIFICADOS todos os que tiverem as suas inscrições realizadas dentro do número de vagas disponibilizadas.

Entende-se como PERTENCENTES AO CADASTRO DE RESERVA, todos os inscritos que superarem o número de vagas disponibilizadas neste edital.

A ordem de classificação entre os inscritos neste processo seletivo obedecerá aos seguintes critérios:

- Ordem de inscrição.
- Empregabilidade
- Maior idade.

Nota - Serão avaliados como empregabilidade a situação do candidato - se pretende abrir seu próprio negócio, se já trabalha em padaria/confeitaria, tempo de desemprego, se tem idade produtiva, se é artesão e outras situações afins.

3.3 – DA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS E DA MATRÍCULA DOS CLASSIFICADOS

Logo após a divulgação dos resultados o candidato classificado, dentro do número de vagas disponíveis, deverá realizar sua matrícula, das 09h às 17h, nos **dias 20 e 21 de janeiro de 2015**, apresentando originais e cópias dos seguintes documentos:

- Comprovante de residência (preferencialmente conta de água, luz ou telefone fixo) dos últimos 12 meses; no nome do candidato ou dos responsáveis legais, ou outro que comprove a residência no Município de Rio das Ostras;
- Carteira de Identidade;
- Comprovante da escolaridade mínima exigida para o curso;
- CPF.

3.4 – DO CADASTRO DE RESERVA

Os candidatos inscritos que não forem contemplados dentro dos números de vagas disponibilizadas, ficarão no cadastro de reserva para ocupar eventual vaga aberta por desistência que ocorrer no período de uma semana, e será convocado por telefone.

4 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo não se responsabiliza por solicitações de inscrições não recebidas por qualquer motivo, apenas as que seguiram o padrão constante deste edital.

O não comparecimento devidamente justificado no primeiro dia de aula, implicará na perda da vaga, que será disponibilizada ao candidato do Cadastro de Reserva. Em caso de abandono o aluno só poderá se classificar em futuros processos seletivos realizados pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo, se houver sobra de vagas após a convocação do cadastro de reserva.

O inscrito perderá o direito à vaga nos casos em que:

1. Não participarem das aulas primeira semana;
2. Apresentar documento falso que caracterize má fé;
3. Praticar conduta imprópria ao bem estar da classe, bem como aos professores e administradores, resguardando sempre o que estabelece a legislação em vigor relativa ao Programa Municipal de Qualificação Profissional.

A eliminação será efetuada mesmo que a constatação da irregularidade ou da utilização de expediente ilícito ocorra após o término do processo de ingresso do candidato.

O aluno não receberá o certificado de conclusão do curso se a sua frequência for inferior a 75% (setenta e cinco por cento).

A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo poderá divulgar normas complementares ao presente Edital, caso haja necessidade devidamente comprovada.

CARLA ENNES DA SILVA

Secretária de Desenvolvimento Econômico e Turismo

ANEXO I

CURSO DE COZINHA INDUSTRIAL

· Carga Horária – 360 horas

· Turma composta de 25 (vinte e cinco) alunos;

· Turno: Noite – início 18horas – término: 22horas;

Previsão para início do Curso – 16 de março de 2015

Previsão para término do Curso – 17 de julho de 2015

CARLA ENNES DA SILVA

Secretária de Desenvolvimento Econômico e Turismo

Secretaria de Educação

RESOLUÇÃO SME Nº 32/2014

ESTABELECE NORMAS E PROCEDIMENTOS PARA INGRESSO DE ALUNOS NAS UNIDADES ESCOLARES NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE RIO DAS OSTRAS, PARA O ANO LETIVO DE 2015.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso legal de suas atribuições, e CONSIDERANDO:

- a Emenda Constitucional nº 59 de 11/11/2009, que altera os incisos I e VII do Art. 208, da Constituição Federal;

- a Lei de Diretrizes e Bases da Educação nº 9394/96, no que concerne à oferta de vagas para matrícula;

- a Lei nº 7.853/89, que dispõe sobre o apoio às pessoas portadoras de deficiência, sua integração social, sobre a Coordenadoria Nacional para a Integração da Pessoa Portadora de Deficiência - Corde, institui a tutela jurisdicional de interesses coletivos ou difusos dessas pessoas, disciplina a atuação do Ministério Público, define crimes, e dá outras providências;

- a Lei nº 1.941/91, que assegura ao educando portador de deficiência física, mental ou sensorial, prioridade de vaga em escola pública mais próxima de sua residência;

- a Lei nº 6.904/14, que altera a Lei nº 1.941/91, incluindo no rol dos seus beneficiários, as pessoas com mobilidade reduzida e dá outras providências;

- a necessidade de definir o processo de encaminhamento para matrículas novas na Rede Municipal de Ensino, em face de crescente demanda por vagas;

- dar transparência e publicidade ao processo de matrícula.

RESOLVE:

Art. 1º - Estabelecer as normas e procedimentos relativos ao ingresso de alunos nas Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino de Rio das Ostras, com oferta de Educação Infantil (Pré-Escola) e Ensino Fundamental (Regular) e na Modalidade Educação de Jovens e Adultos, para o ano letivo de 2015.

Art. 2º - Atribuir à Secretaria Municipal de Educação a responsabilidade de realizar, orientar e acompanhar todo o processo de inscrição para matrícula, visando garantir a transparência de todo o processo.

Parágrafo único. Compete ao diretor da Unidade Escolar garantir a efetivação da matrícula, exigindo a apresentação da documentação estabelecida nesta Resolução, inserindo as informações no Sistema de Gestão Escolar E-Cidade no ato do registro da matrícula, mantendo, desta forma, a base de dados sempre atualizada.

Art. 3º Deverão participar do processo de inscrição para matrícula todas as pessoas que desejarem ingressar nas escolas da Rede Municipal de Ensino de Rio das Ostras, observando-se os seguintes critérios:

I- Educação Infantil (Pré-Escola)

a) Pré I - 4 anos de idade, completos até 31 de março de 2015;

b) Pré II - 5 anos de idade, completos até 31 de março de 2015.

II- Ensino Fundamental (Regular)

a) 1º Ano de Escolaridade - a partir de 6 anos de idade, completos até 31 de março de 2015.

III- Ensino Fundamental (Modalidade Educação de Jovens e Adultos - EJA)

a) Módulo I - Fases I, II e III (equivalentes aos anos iniciais do Ensino Fundamental Regular) - a partir de 15 anos de idade, completos até 31 de março de 2015;

b) Módulo II - Fases I, II, III e IV (equivalentes aos anos finais do Ensino Fundamental Regular) - a partir de 15 anos de idade, completos até 31 de março de 2015 e defasagem idade-série de dois anos ou mais, para matrícula no 1º semestre letivo.

Parágrafo único. Na Modalidade Educação de Jovens e Adultos da Rede Municipal de Ensino de Rio das Ostras não há Regime de Progressão Parcial (dependência).

Art. 4º As inscrições para matrícula poderão ser realizadas pelo interessado, se maior, ou por seu responsável legal, no período de **19/01/2015 a 23/01/2015**, de acordo com a seguinte organização:

I- **inscrição através da internet, pelo endereço eletrônico www.riodasostrs.rj.gov.br**, de acordo com a seguinte organização:

a) dia 19/01/2015, no horário das 09h às 20h - reservado, exclusivamente, para a inscrição dos candidatos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação;

b) do dia 20/01/2015, a partir das 09h até às 23h 59min do dia 23/01/2015 - inscrição para todos os interessados, inclusive as pessoas com deficiência.

II- Inscrição nos polos de atendimento, nos dias 22 e 23/01/2015, das 09h às 16h, para todos os interessados, inclusive as pessoas com deficiência, nos locais abaixo relacionados:

I- Escola Municipal Maria Teixeira de Paula;

II- Escola Municipal Padre José Dilson Dórea;

III- Colégio Municipal Professora América Abdalla;

IV- Instituto Municipal de Educação - IMERO;

V- Escola Municipal Professora Marinete Coelho de Souza;

VI- Escola Municipal Henrique Sarzedas.

Parágrafo único. Em caso de dúvida, quanto ao preenchimento das informações solicitadas na inscrição, o interessado deverá entrar em contato com a ouvidoria da SEMED, através do telefone 0800-0220635 ou pelo e-mail matriculaonline.ro@gmail.com.

Art. 5º - No ato da inscrição para matrícula, os interessados deverão fornecer as seguintes informações:

I- nome completo do interessado;

II- data de nascimento e demais dados do registro de nascimento;

III- sexo;

IV- estado civil;

V- nacionalidade;

VI- naturalidade;

VII- endereço completo;

VIII- telefone fixo e móvel, se possuir;

IX- endereço eletrônico, se possuir;

X- nome da mãe e/ou do pai;

XI- nome do responsável legal;

XII- número do RG e CPF do responsável legal;

XIII- certidão de nascimento ou casamento;

XIV- deficiência do interessado, quando houver;

XV- rede escolar de origem ou se nunca estudou;

XVI- ano de escolaridade ou fase da Pré-Escola, a ser cursado;

XVII- modalidade: Regular ou Educação de Jovens e Adultos;

XVIII- unidade escolar pretendida.

§ 1º As informações prestadas deverão ser comprovadas através da apresentação do **original e cópia dos documentos**, no ato da efetivação da matrícula na unidade escolar, conforme estabelecido no artigo 9º desta Resolução, caso contrário o candidato será excluído da vaga a ele reservada.

§ 2º O candidato com Deficiência Auditiva ou Surdez poderá optar por matricular-se na Escola Municipal Maria Teixeira de Paula, que possui Proposta Pedagógica de Educação Bilingue e oferece Atendimento Educacional Especializado (AEE) para estas deficiências.

Art. 6º - O resultado do processo de inscrição será divulgado no site www.riodasostrs.rj.gov.br, a partir do dia 30/01/2015.

Art. 7º - No ato da inscrição será gerado um Protocolo de Encaminhamento para que o interessado efetue sua matrícula na Unidade Escolar da Rede Municipal de Ensino, selecionada no ato da inscrição.

§ 1º É de total responsabilidade do interessado, se maior, ou do seu responsável legal, tomar ciência das

informações contidas no protocolo recebido.

§ 2º O turno e a turma do aluno serão definidos pela Unidade Escolar, no ato da matrícula.

Art. 8º O interessado terá um prazo de 3 (três) dias úteis para efetivar a matrícula na Unidade Escolar para a qual foi encaminhado. O não cumprimento do prazo determinado acarretará a perda da vaga.

Parágrafo único. O interessado que perder a vaga e aqueles que não efetuaram a inscrição no período estabelecido no artigo 4º deverão comparecer à Secretaria Municipal de Educação a partir de 02/02/2015, das 8h às 17h, a fim de obter o encaminhamento para matrícula em uma das escolas da Rede Municipal de Ensino.

Art. 9º - No ato da matrícula deverão ser entregues à escola, **obrigatoriamente**, os seguintes documentos:

I- protocolo de encaminhamento, emitido no ato da inscrição online, original;

II- certidão de nascimento ou de casamento, original e cópia;

III- carteira de Identidade e CPF ou protocolos, do aluno, se maior, original e cópia;

IV- histórico escolar emitido pelo estabelecimento de ensino de origem ou Declaração/Protocolo de Transferência, constando o Ano de Escolaridade no qual o aluno deverá ser matriculado, original;

V- laudo/parecer médico, comprobatório da deficiência do aluno, quando for o caso, original e cópia;

VI- carteira de identidade e CPF do responsável legal, original e cópia;

VII- comprovante de residência no Município de Rio das Ostras ou contrato de locação em nome do responsável legal, com firma reconhecida ou declaração de residência, emitida pelo proprietário do imóvel, com firma reconhecida, original e cópia;

VIII- carteira de vacinação, atualizada, para alunos da Educação Infantil (Pré-Escola), original e cópia;

IX- 01 foto 3x4.

Art. 10. - Na hipótese de haver aluno cuja matrícula tenha sido efetivada e não havendo frequência às aulas por um período de 30 (trinta) dias consecutivos, contados a partir do primeiro dia letivo, sem apresentação de justificativa às faltas, a Unidade Escolar considerará a matrícula cancelada e fará o cancelamento da matrícula no Sistema de Gestão Escolar E-Cidade, disponibilizando a vaga, a fim de atender a demanda por matrículas na Rede Municipal de Ensino.

Parágrafo único. A Unidade Escolar adotará todos os procedimentos previstos na Resolução SME nº 18/2009, que estabelece procedimentos no combate à evasão escolar, e simultaneamente ao cancelamento da matrícula no Sistema de Gestão E-Cidade, enviará a FICAI ao Conselho Tutelar.

Art. 11. - Ao longo do ano letivo de 2015, todos os procedimentos relativos à solicitação de matrícula na Rede Municipal de Ensino, assim como solicitação de mudança de Modalidade de Ensino, serão orientadas e definidas pela Secretaria Municipal de Educação.

Art. 12. - Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Educação de Rio das Ostras.

Art. 13. - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio das Ostras, 30 de dezembro de 2014.

ANDRÉA MACHADO PEREIRA DE CARVALHO

Secretária Municipal de Educação

RELAÇÃO DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS NO PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NO CURSO DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES EM NÍVEL MÉDIO - MODALIDADE NORMAL/2015

Nº(CANDIDATO(A))|ACERTOS|NOTA DA PROVA|NOTA REDAÇÃO|NOTA FINAL

1|ARTHUR LINHARES MARTINS|32|64|15|79

2|NATAN DA SILVA GONZAGA|30|60|14|74

3|ANA CAROLINA LOPES DA COSTA|29|58|15|73

4|DANIEL DA COSTA SILVA|29|58|15|73

5|ISADORA CARVALHO MAGRANI MACHADO|27|54|17|71

6|TALITA CRISTINA BUY COUTO AGUIAR|27|54|17|71

7|LEONARDO JOSÉ OLIVEIRA DA ROCHA|27|54|17|71

8|PYETRO HENRIQUE FRANÇA DA SILVA|26|52|18|70

9|TAYNARA NEVES AVELINO DE OLIVEIRA|28|56|13|69

10|BRIGIDA ADRIELY RANGEL MANHÃES MORAES CARVALHO|27|54|15|69

11|BEATRIZ GOMES FARIA|27|54|14|68

12|GUILHERME DA COSTA SILVA|27|54|14|68

13|ANDREJA DE SOUZA LIMA EVANGELISTA|26|52|16|68

14|ANDRESSA AMERICA FRANCISCO|25|50|18|68

15|KARINNE FERREIRA RODEIA BELLEZA|25|50|18|68
 16|CAROLINE VIANA DOS SANTOS|27|54|13|67
 17|GUSTAVO LUIZ DA SILVA SANTOS|27|54|13|67
 18|RAYSSE DE FREITAS FAGUNDES|26|52|15|67
 19|VITÓRIA PEÇANHA DE ARAUJO|25|50|17|67
 20|REBECA CRISTINA DE SOUZA|27|54|12|66
 21|LARISSA BIONDO DALMASIO|25|50|16|66
 22|JOÃO VICTOR BERGAMO DE SIQUEIRA|25|50|16|66
 23|MICHELE RIBEIRO GOMES|24|48|18|66
 24|THAIS NASCIMENTO DOMINGOS SALCEDES|25|50|14|64
 25|DAVI DOS SANTOS TEIXEIRA|24|48|15|63
 26|RAÍSSA MARQUES MARIQUITO|24|48|15|63
 27|BRENDON MENESES GUIMARÃES|23|46|17|63
 28|ANNA MARIA BECKERT SIQUEIRA|25|50|12|62
 29|ARTHUR MACHADO DE FARIA GOMES|25|50|12|62
 30|LARISSA SANCHES DA COSTA DINIZ|23|46|16|62
 31|MAYLA MARTINS DE OLIVEIRA ROSA|22|44|18|62
 32|AMANDA ALVES BANDEIRA DE MELLO|21|42|20|62
 33|FELIPE VARGAS CAMPOS|23|46|15|61
 34|INGRID DE CARVALHO BARBOSA|23|46|15|61
 35|LAISSA BIONDO DALMASIO|22|44|17|61
 36|ISABELLA SOARES DA SILVA|22|44|17|61
 37|VITÓRIA LÚISA GRITLET RIBEIRO|21|42|19|61
 38|AGATHA NUNES DA SILVA DE CASTRO|24|48|12|60
 39|LARISSA RODRIGUES RONDÃO|21|42|18|60
 40|MARIA LUIZA MARTINS DA SILVA|21|42|18|60
 41|ADRIELLE MARILU SOUZA|23|46|13|59
 42|LORRANA LUIZA DE AZEREDO ATAÍDE|23|46|13|59
 43|DANIELLE NASCIMENTO BERBERT|22|44|15|59
 44|KAMILA LANA DA FONSECA|22|44|15|59
 45|LORRAYNE BARRETO FERREIRA|22|44|15|59
 46|BEATRIZ DE OLIVEIRA ALVES|23|46|12|58
 47|JAQUELINE SANTANA CRUZ|20|40|18|58
 48|MARIA EDUARDA COSTA MACIEL NOGUEIRA|20|40|18|58
 49|LUCAS SANTANA SILVA|25|50|7|57
 50|JUAN DA SILVA DE SA|23|46|11|57
 51|HYNARA BRAGA DE PAULA|22|44|13|57
 52|JADISON TEIXEIRA ARAGÃO JUNIOR|22|44|13|57
 53|MATHEUS BARBOSA NASCIMENTO DA SILVA|22|44|13|57
 54|ELEM CAETANO DE LIMA|21|42|15|57
 55|STEPHANY DE SOUZA CHIMENES|21|42|15|57
 56|THALYA DA SILVA DIAS|21|42|15|57
 57|LAINIA THAIS ALVES DA SILVA|23|46|11|57
 58|MARIA HELENA QUEIROZ RICCIARDI LEIRA|23|46|10|56
 59|JONAS NETO CARNEIRO DA SILVEIRA|22|44|12|56
 60|MARIA EDUARDA MEIRELES COLONEZE|21|42|14|56
 61|MYLENA ELISA FERREIRA MENDES|21|42|14|56
 62|CAMILA MAURITY RODRIGUES DE FIGUEIREDO|20|40|16|56
 63|BEATRIZ CHARLES ALVES|20|40|15|55
 64|MARIA CLARA DOS SANTOS DUARTE|20|40|15|55
 65|VICTOR HUGO DUTRA GONÇALVES MACHADO|20|40|15|55
 66|ALLANA DO NASCIMENTO DE SOUZA|21|42|13|55
 67|HELENA MARIA RIBEIRO CALDAS LIMA|22|44|11|55
 68|THALIA BRITO DOS SANTOS|22|44|11|55
 69|GIOVANNA GOMES DOS SANTOS|20|40|14|54
 70|LORHAINE VIEIRA ALVES DA SILVA|20|40|14|54

Os candidatos aprovados dentro do número de vagas deverão comparecer ao Instituto Municipal de Educação - IMERO, no período de 02 a 06 de fevereiro de 2015, para matrícula, munidos dos documentos (originais e cópias) abaixo relacionados, de acordo o Edital do Processo Seletivo para Ingresso no Curso de Formação de Professores em Nível Médio - Modalidade Normal publicado no Jornal Oficial, Edição nº 713 de 14 a 20 de novembro de 2014.

- Histórico Escolar ou Declaração que comprove a conclusão do Ensino Fundamental;
- Registro Civil de Nascimento ou de Casamento;
- Carteira de Identidade ou protocolo;
- 2 (duas) fotos 3x4 recentes;
- Comprovante de residência em nome do candidato, ou em nome de seu responsável, ou declaração de residência, emitida pelo proprietário do imóvel, com firma reconhecida em cartório, que comprove residência do candidato no Município de Rio das Ostras.

RELAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS AGUARDANDO VAGA

Nº|CANDIDATO(A)|ACERTOS|NOTA DA PROVA|NOTA REDAÇÃO|NOTA FINAL
 71|VINICIUS GONÇALVES FEITOSA|22|44|10|54
 72|NATHALY SCHUWARTZ RIBEIRO DOS SANTOS|21|42|12|54
 73|ISABELLA CRISTINA DE ALMEIDA MACHADO|22|44|10|54
 74|RENATA CRISTINA DA SILVA NASCIMENTO|22|44|10|54
 75|DAMARA MONTEIRO DOS REIS|21|42|11|53

76|RAYSSA MARCHON SCHUELER|21|42|11|53
 77|SARAH MARIA DE OLIVEIRA FEITOSA|21|42|11|53
 78|ANA KAROLINA NOBRE MELLO|21|42|11|53
 79|LUIZA MACHADO ZACARIAS|21|42|10|52
 80|SARA DA PURIFICAÇÃO FERREIRA|21|42|10|52
 81|AMANDA FILGUEIRA SANTOS MARQUES|20|40|12|52
 82|DANIELE FRANÇA DOS SANTOS|20|40|12|52
 83|DAVI RODRIGUES DE MELLO|20|40|12|52
 84|GIOVANNA SANTANA DOS SANTOS|20|40|12|52
 85|PAMELLA DA SILVA OLIVEIRA|20|40|12|52
 86|WANDERSON BARRETO VELASCO|20|40|12|52
 87|WAL KENED AZEREDO DE SOUSA|20|40|12|52
 88|NICOLLY DE ABREU MONTEIRO DA SILVA|21|42|9|51
 89|ANNA CAROLINA DE AZEVEDO CORREA|20|40|11|51
 90|DANIEL DE SOUZA CURADO|22|44|6|50
 91|HEITOR JOSÉ DOS SANTOS DE SOUZA|20|40|10|50
 92|GABRIELLE DE OLIVEIRA NETTO PEREIRA|21|42|7|49
 93|MARIA EDUARDA GIMINIANI CÂNCIO|21|42|7|49
 94|JULYIA VASCONCELOS SANTANA|20|40|9|49
 95|ERICK GEOVANI DA ROCHA MENDONÇA|21|42|7|49
 96|LUCAS LOPES VICENTE|20|40|8|48
 97|YGOR SOUZA DE OLIVEIRA|21|42|6|48
 98|GIOVANNA DE SOUZA SIQUEIRA|20|40|8|48
 99|VITOR BALTAZAR DE LIMA|20|40|8|48
 100|BRUNA DA SILVA LIMA|19|38|0|38
 101|CAMILA MANHÃES DE SOUZA|19|38|0|38
 102|CAROLINE FERREIRA VELASCO|19|38|0|38
 103|DANYELLA VIEIRA COSTA|19|38|0|38
 104|EMILY KATHERINE DE SOUZA BARCELOS|19|38|0|38
 105|JÚLIA SANTOS PINTO|19|38|0|38
 106|INGRID DE FREITAS CUNHA|19|38|0|38
 107|LORRANA ABREU DE SOUZA|19|38|0|38
 108|LUDMYLA PEREIRA DA SILVA|19|38|0|38
 109|LYONE DIAS BRUM|19|38|0|38
 110|MATHEUS DA SILVA SANTOS|19|38|0|38
 111|MATEUS BATISTA DOS SANTOS|19|38|0|38
 112|YASMIN DE SOUSA|19|38|0|38
 113|VINICIUS COELHO FERREIRA|19|38|0|38
 114|ANDRESSA DO NASCIMENTO MACHADO|18|36|0|36
 115|DANIELA SOUZA REIS CAMARGO|18|36|0|36
 116|FREDERICO CÉSAR RIBEIRO ROSTIROLLA|18|36|0|36
 117|FERNANDA DA SILVA COSTA PASSOS|18|36|0|36
 118|GABRYELLA ESTEF NÁRIA|18|36|0|36
 119|GIULLIA MENDES CARVALHO|18|36|0|36
 120|HOSANNA BEATRIZ SOARES DE BARROS|18|36|0|36
 121|ISABELLA PEREIRA SANT'ANA|18|36|0|36
 122|LEONARDO LAINO PARANHOS|18|36|0|36
 123|LUAN MARQUES COLONEZE|18|36|0|36
 124|LUIZA MOREIRA BENITES|18|36|0|36
 125|NATHÁLIA BRITOS BARBOSA|18|36|0|36
 126|PEDRO HENRIQUE MATOS CRUZ|18|36|0|36
 127|SAMANTHA BARBOSA GUTTERRES FONTES|18|36|0|36
 128|THEREZINHA EDUARDA NUNES SILVA|18|36|0|36
 129|YOHANA MONTEIRO RANGEL|18|36|0|36
 130|VITORIA RODRIGUES RANGEL GOMES DE SOUZA|18|36|0|36
 131|TAYANARA BANDEIRA DA SILVA|17|34|0|34
 132|BRENDA BRITO SANTOS|17|34|0|34
 133|BRUNA TABELA DE CARVALHO|17|34|0|34
 134|CAMILA CLARA BECKER DE ALMEIDA|17|34|0|34
 135|DAVID BARRETO DA SILVA|17|34|0|34
 136|EMILLY SOARES BATISTA DOS SANTOS|17|34|0|34
 137|GILCINEIA ANDRE DOS SANTOS|17|34|0|34
 138|LAIS NUNES SANTANA|17|34|0|34
 139|KALLEBE DOS SANTOS DA SILVA|17|34|0|34
 140|LÍCIA TAVARES COUTINHO|17|34|0|34
 141|LUAN OLIVEIRA DE SOUZA|17|34|0|34
 142|MARIA CLARA HENRIQUES DA CRUZ CALDEIRA|17|34|0|34
 143|MARIAS DAS GRAÇAS HENRIQUES CRUZ NETO|17|34|0|34
 144|MATEUS FRANCISCO FERNANDES|17|34|0|34
 145|MAYARA FERREIRA GUILHERME|17|34|0|34
 146|MOISES OLIVEIRA DOS ANJOS|17|34|0|34
 147|MYLENA OLIVEIRA DOS ANJOS SALES|17|34|0|34
 148|PALOMA DE SOUZA COUTO|17|34|0|34
 149|RAYANE DE FREITAS FAGUNDES|17|34|0|34
 150|RAYANE DOS SANTOS PORTO|17|34|0|34
 151|SABRINA DA COSTA VIANA|17|34|0|34
 152|SULLAMITA DA SILVA ALVES|17|34|0|34
 153|WELLINGTON CARVALHO DA CUNHA FILHO|17|34|0|34
 154|TAYNÁ CAETANO DO AMARAL MELLO|17|34|0|34
 155|THAINARA DE AGUIAR MORAIS|17|34|0|34
 156|ALEX JUNIOR DE PAULA TELLES|16|32|0|32
 157|BARBARA GABRIELE MACHADO VELHO|16|32|0|32
 158|BEATRIZ CANDIDO VALLIM RAMOS|16|32|0|32
 159|DANIELA MENDES CARVALHO|16|32|0|32
 160|GABRIEL FERNANDES NAGIB|16|32|0|32
 161|GISELE RUFINO DOS SANTOS|16|32|0|32
 162|LARISSA CAMPOS DA SILVA|16|32|0|32
 163|KASSIANE DOS SANTOS RODRIGUES|16|32|0|32
 164|LAYLA LISBOA DE ROSSI|16|32|0|32
 165|LUCAS RUAN DE SOUZA MENDES|16|32|0|32

166|MIKAELLEN CLARA DA SILVA|16|32|0|32
 167|NANDARA SANTANA NEVES AVELINO|16|32|0|32
 168|QUEZIA ISABELLE DE LIMA|16|32|0|32
 169|REBECA AUGUSTO DOS SANTOS|16|32|0|32
 170|YASMIN RODRIGUES CAETANO|16|32|0|32
 171|ANA GABRIELE DE ARAUJO MATA|15|30|0|30
 172|ANA LUIZA SANTOS DE JESUS|15|30|0|30
 173|ANNA CAROLYNE OLIVEIRA BORGATTE RAMOS|15|30|0|30
 174|ANNA CRISTINA VEIGA SALES CRUZ|15|30|0|30
 175|BEATRIZ CANDIDA FARIAS DA SILVA|15|30|0|30
 176|BEATRIZ CARDOZO RAMOS DA SILVA|15|30|0|30
 177|EDUARDA JOTTA TERRA|15|30|0|30
 178|GABRIEL MOURA DOS SANTOS BARRETO|15|30|0|30
 179|KEZIA MILLENA EMETÉRIA DE MELLO|15|30|0|30
 180|JÉSSYCA CRISTINA PEREIRA DANTAS|15|30|0|30
 181|LAYANE CIRINO BARBOSA|15|30|0|30
 182|LETÍCYA ATANASIO RANGEL|15|30|0|30
 183|LUIZA DIAS BARRETO|15|30|0|30
 184|MARIA EDUARDA CARNEIRO MACHADO|15|30|0|30
 185|MARIA VITÓRIA DA CRUZ RODRIGUES|15|30|0|30
 186|RAYANE GRACIELLE COSTA DE LIMA|15|30|0|30
 187|RHAISSA DA COSTA DE SOUZA XAVIER|15|30|0|30
 188|SAULO BIANCAMANO CALDOVINO|15|30|0|30
 189|STEFANE FERREIRA MEIRA|15|30|0|30
 190|TAMIRES ROSA DE SOUZA|15|30|0|30
 191|THEREZA CHRITINA SERAFIM MOREIRA|15|30|0|30
 192|VANCLÉCIO SILVA DOS SANTOS|15|30|0|30
 193|ALICE NUNES PEREIRA|14|28|0|28
 194|BRUNA RHAIANY DE JESUS VIEIRA|14|28|0|28
 195|ELYSABETH ROSA RODRIGUES|14|28|0|28
 196|ESTHER DE OLIVEIRA MAIA|14|28|0|28
 197|GEORGE JÚNIOR DAVID NUNES|14|28|0|28
 198|GIOVANNA GIULLIE DE C. BILRO BRAZÃO RIBEIRO|14|28|0|28
 199|LARISSA DA SILVA NUNES|14|28|0|28
 200|LAURA ALVES DA SILVA VAZ|14|28|0|28
 201|MARGARETE MARTINS DE AZEVEDO|14|28|0|28
 202|SARAH REGINA MENDES MAIA|14|28|0|28
 203|STEFANY BEATRIZ ROSA DE ALMEIDA|14|28|0|28
 204|THÁSCILA RIBEIRO GONÇALVES|14|28|0|28
 205|TALIA DOS SANTOS HELEODORO|14|28|0|28
 206|ÁBIA KORT-KAMP FARIAS DE MOURA|13|26|0|26
 207|AFONSO DA SILVA BARRETO NETO|13|26|0|26
 208|BRUNA GOMES GRANJA|13|26|0|26
 209|CLAYVER CAETANO DA SILVA|13|26|0|26
 210|GIOVANNA VIANA ROSA DA SILVA|13|26|0|26
 211|LAIS DAS NEVES RANGEL SIQUEIRA|13|26|0|26
 212|JESSICA MARIA DO N. PINTO DAMACENA|13|26|0|26
 213|LAYLLA ROCHA MADEIRA|13|26|0|26
 214|LETÍCIA RANGEL ALBERNAZ BARÃO|13|26|0|26
 215|MARIA EDUARDA FREITAS MOTA|13|26|0|26
 216|YNGRA MARINS DA SILVA|13|26|0|26
 217|THAYNARA ESTER FERNADES BARROS|13|26|0|26
 218|ANA CLARA DE ARAUJO MARTINS|12|24|0|24
 219|IHURY DOS SANTOS MODESTO MAIA|12|24|0|24
 220|JOELLY VANESSA MORAIS DE OLIVEIRA|12|24|0|24
 221|MARIA HELENA BRITO DA SILVA|12|24|0|24
 222|MAYARA VIDAL PEIXOTO|12|24|0|24
 223|YASMIN DE SOUZA CARNEIRO|12|24|0|24
 224|CAROLINE DA SILVA GIFFONI|12|24|0|22
 225|JULLIA GOMES ECCARDI|11|22|0|22
 226|LUCAS DE CARVALHO MARTINS|11|22|0|22
 227|MARIA EDUARDA DE CARVALHO VERÍSSIMO|11|22|0|22
 228|MILENA LIMA ABREU|11|22|0|22
 229|NEILEYE DA SILVA DIONÍSIO|11|22|0|22
 230|SABRINA PEREIRA ALVES|11|22|0|22
 231|DEBORAH CERQUEIRA BRÁS|10|20|0|20
 232|SYLVIA ISABEL DA SILVA SANTOS|10|20|0|20
 233|GABRIELI SILVA FERNANDES|8|16|0|16
 234|GUILHERME BIAPINA ALVARENGA DE MENESES|8|16|0|16
 235|KELVYN CLAYNTON PAIXÃO DAROCHA VIEIRA|8|16|0|16

Secretaria de Bem-Estar Social

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam os senhores conselheiros integrantes do Conselho Municipal de Assistência Social, convocados para reunião ordinária, que será realizada no dia 16 de janeiro de 2015, das 14:00 às 17:00 horas, na Secretaria de Bem-Estar Social, situada na Rua Paraná s/nº - Cidade Beira-Mar - Rio das Ostras/RJ.

PAUTA:

1 - Aprovação do Plano Municipal de Colhimento para Crianças e Adolescentes;
 2 - Assuntos Gerais;

DÉBORA DUTRA REIS DE SOUZA
Presidente

Secretaria de Saúde

PLANTÃO NOTURNO - FARMÁCIAS E DROGARIAS

Das 23:00 h às 07:30 h
JANEIRO 2015

Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
				1	2	3
				Drogaria Max	Drogaria Max	Drogaria Max
4	5	6	7	8	9	10
Drogaria Max	Drogaria Max	Farmácia Pague Menos	City Farma	Drogaria Sucesso	Farmácia Vitória	Braseg Drogaria
11	12	13	14	15	16	17
Drogaria Marins	Drogaria Marins	Drogaria Cidade Praiana	Farmácia Esperança	Farmácia Bela	Farmácia Paraná	Drogaria Tamoio
18	19	20	21	22	23	24
Drogaria Modelo	Drogaria Sinfra	Drogaria Boa Saúde	Uno Farma	Farmácia Esperança	Drogaria e Perfumaria Liberdade	Drogaria Mais Popular
25	26	27	28	29	30	31
City Farma	Drogaria Tamoio	Drogaria Litorânea	City Farma	Drogaria Amazonas	Drogaria Pacheco	Drogaria Pacheco

Lei Municipal 38/93 - Estabelece plantão noturno para as farmácias e drogarias de Rio das Ostras, regulamentada pelo Decreto número 109/95.

Secretaria de Ambiente, Sustentabilidade, Agricultura e Pesca

ESCALA DE PLANTÃO - 10 e 11 de janeiro de 2015

PARQUE MUNICIPAL - 2764-8253

DIA	ADMINISTRATIVO	SERVIÇOS GERAIS	JARDINAGEM	HORÁRIO
10/01/2015	LEONARDO NEVES / MARCO ANTÔNIO	EMPRESA	EMPRESA	8 às 17h30
11/01/2015	GELSON GAÚCHO / ALVANDO	EMPRESA	EMPRESA	8 às 17h30

PARQUE DOS PÁSSAROS - 2771-6420 ou 2771-6421

DIA	ADMINISTRATIVO	SERVIÇOS GERAIS	TRATADOR	HORÁRIO
10/01/2015	MÁRCIA TRINDADE / DOURIAN	VANDA	ERIVELTON	8 às 17h
11/01/2015	VANDA ÍRIS / ELIANE CAMACHO	VANDA	ERIVELTON	8 às 17h

LIMPEZA URBANA

DIA	SUPERVISOR/CTRS	FISCAL DE MEIO AMBIENTE	MOTORISTA	HORÁRIO
10/01/2015	CRISTIANO / ADILSON	ALEXANDRE	FÁBIO	8 às 17h
11/01/2015	CRISTIANO / ADILSON	ALEXANDRE	FÁBIO	8 às 17h

PSA - FAZENDA PARQUE DOS ANIMAIS - 2771-2351

DIA	VETERINÁRIO	SERVIÇOS GERAIS	TRATADOR	HORÁRIO
10/01/2015	DR. RODRIGO (99991-3371)	EMPRESA	EMPRESA	8 às 17h
11/01/2015	DR. RODRIGO (99991-3371)	EMPRESA	EMPRESA	8 às 17h

RETIRADA DE ANIMAL MORTO: BRAULIO ou FERNANDA
RESPONSÁVEL PELO PLANTÃO: ROCHINHA (99749-1020)

Fundo Municipal de Saúde

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

***NOTA DE EMPENHO Nº 0560/2014**
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13273/2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 43708/2013
PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2013
SEMUSA/FMS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SEMUSA/FMS Nº 010/2014
SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Saúde.
PARTES: Município de Rio das Ostras e a empresa Politec Importação e comércio Ltda.
OBJETO: Aquisição de insumos hospitalares para atender as necessidades da Rede Municipal de Saúde.
VALOR: R\$ 1.562,50
DOTAÇÃO: 10.301.0048.2.824 - 33.90.30 - 01.50 (Royalties)
EMISSÃO: 29/04/2014

***NOTA DE EMPENHO Nº 0561/2014**
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13273/2014

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 43708/2013
PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2013
SEMUSA/FMS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SEMUSA/FMS Nº 010/2014
SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Saúde.
PARTES: Município de Rio das Ostras e a empresa Politec Importação e comércio Ltda.
OBJETO: Aquisição de insumos hospitalares para atender as necessidades da Rede Municipal de Saúde.
VALOR: R\$ 6.287,50
DOTAÇÃO: 10.302.0045.2.161 - 33.90.30 - 02.59 (SUS/TMMAC)
EMISSÃO: 29/04/2014

***NOTA DE EMPENHO Nº 0562/2014**
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13273/2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 43708/2013
PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2013
SEMUSA/FMS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SEMUSA/FMS Nº 010/2014

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Saúde.
PARTES: Município de Rio das Ostras e a empresa Politec Importação e comércio Ltda.
OBJETO: Aquisição de insumos hospitalares para atender as necessidades da Rede Municipal de Saúde.
VALOR: R\$ 3.137,50
DOTAÇÃO: 10.302.0045.2.161 - 33.90.30 - 02.59 (SUS/TMMAC)
EMISSÃO: 29/04/2014

NOTA DE EMPENHO Nº 1682/2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 29446/2014
INEXIGIBILIDADE
SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Saúde.
PARTES: Município de Rio das Ostras e a empresa Philips Medical Systems Ltda.
OBJETO: Realização de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com reposição de peça e insumos, do tomógrafo, modelo MX 4000 dual – patrimônio 60.921 – marca Philips, instalado no Hospital Municipal de Rio das Ostras.
VALOR: R\$ 80.517,60
DOTAÇÃO: 10.302.0045.2.393 - 33.90.39 - 01.50 (Royalties)
EMISSÃO: 01/12/2014

NOTA DE EMPENHO Nº 1686/2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6977/2014
INEXIGIBILIDADE
SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Saúde.
PARTES: Município de Rio das Ostras e a Srª. Rosemary Calazans Cypriano.
OBJETO: Execução de projeto desenvolvido na forma da chamada para supervisão clínico-institucional do CAPS e Rede de Atenção Psicossocial.
VALOR: R\$ 10.000,00
DOTAÇÃO: 10.302.0045.2.161 - 33.90.36 - 02.56 (SUS/CAPS)
EMISSÃO: 04/12/2014

NOTA DE EMPENHO Nº 1697/2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 23903/2014
PREGÃO Nº 020/2014 SEMUSA/FMS
SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Saúde.
PARTES: Município de Rio das Ostras e a empresa Hard solution Informática Ltda.
OBJETO: Aquisição de solução NAS (Network-Attached Storage), atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde (SEMUSA).
VALOR: R\$ 60.000,00
DOTAÇÃO: 10.122.0128.2.815 - 44.90.52 - 01.50 (Royalties)
EMISSÃO: 09/12/2014

NOTA DE EMPENHO Nº 1805/2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 35608/2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 30025/2011
PREGÃO Nº 040/2011 SEMUSA/FMS
CONTRATO SEMUSA/FMS Nº 040/2011
SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Saúde.
PARTES: Município de Rio das Ostras e a empresa Rio Med Equipamentos Biomédicos Ltda.
OBJETO: Prestação de serviços continuados de gestão integrada de assessoria, gerenciamento, manutenção preventiva e corretiva, com reposição de peças e mão de obra especializada, dos equipamentos médico-hospitalares, equipamentos odontológicos, sistema de refrigeração, e sistema de automação no Hospital Municipal, Pronto Socorro Municipal, Secretaria Municipal de Saúde e demais Unidades de Saúde do Município de Rio das Ostras.
VALOR: R\$ 40.000,00
DOTAÇÃO: 10.302.0045.2.393 - 33.90.39 - 01.50 (Royalties)
EMISSÃO: 19/12/2014

NOTA DE EMPENHO Nº 1806/2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 35608/2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 30025/2011
PREGÃO Nº 040/2011 SEMUSA/FMS
CONTRATO SEMUSA/FMS Nº 040/2011
SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Saúde.
PARTES: Município de Rio das Ostras e a empresa Rio Med Equipamentos Biomédicos Ltda.
OBJETO: Prestação de serviços continuados de gestão integrada de assessoria, gerenciamento, manutenção preventiva e corretiva, com reposição de peças e mão de obra especializada, dos equipamentos médico-hospitalares, equipamentos odontológicos, sistema de refrigeração, e sistema de automação no Hospital Municipal, Pronto Socorro Municipal, Secretaria Municipal de Saúde e demais Unidades de Saúde do Município de Rio das Ostras.
VALOR: R\$ 50.000,00
DOTAÇÃO: 10.301.0048.2.824 - 33.90.39 - 01.50 (Royalties)
EMISSÃO: 19/12/2014

NOTA DE EMPENHO Nº 1807/2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 35608/2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 30025/2011
PREGÃO Nº 040/2011 SEMUSA/FMS
CONTRATO SEMUSA/FMS Nº 040/2011

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Saúde.

PARTES: Município de Rio das Ostras e a empresa Rio Med Equipamentos Biomédicos Ltda.

OBJETO: Prestação de serviços continuados de gestão integrada de assessoria, gerenciamento, manutenção preventiva e corretiva, com reposição de peças e mão de obra especializada, dos equipamentos médico-hospitalares, equipamentos odontológicos, sistema de refrigeração, e sistema de automação no Hospital Municipal, Pronto Socorro Municipal, Secretaria Municipal de Saúde e demais Unidades de Saúde do Município de Rio das Ostras.

VALOR: R\$ 6.000,00

DOTAÇÃO: 10.302.0045.2.161 - 33.90.39 - 01.50 (Royalties)

EMISSÃO: 19/12/2014

NOTA DE EMPENHO Nº 1808/2014

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 35608/2014

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 30025/2011

PREGÃO Nº 040/2011 SEMUSA/FMS

CONTRATO SEMUSA/FMS Nº 040/2011

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Saúde.

PARTES: Município de Rio das Ostras e a empresa Rio Med Equipamentos Biomédicos Ltda.

OBJETO: Prestação de serviços continuados de gestão integrada de assessoria, gerenciamento, manutenção preventiva e corretiva, com reposição de peças e mão de obra especializada, dos equipamentos médico-hospitalares, equipamentos odontológicos, sistema de refrigeração, e sistema de automação no Hospital Municipal, Pronto Socorro Municipal, Secretaria Municipal de Saúde e demais Unidades de Saúde do Município de Rio das Ostras.

VALOR: R\$ 2.500,00

DOTAÇÃO: 10.122.0128.2.815 - 33.90.39 - 01.50 (Royalties)

EMISSÃO: 19/12/2014

NOTA DE EMPENHO Nº 1809/2014

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 35608/2014

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 30025/2011

PREGÃO Nº 040/2011 SEMUSA/FMS

CONTRATO SEMUSA/FMS Nº 040/2011

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Saúde.

PARTES: Município de Rio das Ostras e a empresa Rio Med Equipamentos Biomédicos Ltda.

OBJETO: Prestação de serviços continuados de gestão integrada de assessoria, gerenciamento, manutenção preventiva e corretiva, com reposição de peças e mão de obra especializada, dos equipamentos médico-hospitalares, equipamentos odontológicos, sistema de refrigeração, e sistema de automação no Hospital Municipal, Pronto Socorro Municipal, Secretaria Municipal de Saúde e demais Unidades de Saúde do Município de Rio das Ostras.

VALOR: R\$ 21.000,00

DOTAÇÃO: 10.302.0045.2.836 - 33.90.39 - 01.50 (Royalties)

EMISSÃO: 19/12/2014

(* Republicado por incorreção na publicação do Jornal Oficial do Município, Edição nº 687, de 16/05/2014 a 22/05/2014.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 054/2014 - SEMUSA/FMS

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 43223/2013

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 022/2014 - SEMUSA/FMS

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Saúde

OBJETO: Aquisição de veículos tipo ambulâncias, com a finalidade de atender as necessidades da Rede Municipal de Saúde de Rio das Ostras.

COMPROMITENTE: DE NIGRIS DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA

VALOR TOTAL R\$ 2.209.000,00

ITEM; ESPECIFICAÇÃO; UNID.; QUANT.; VLR. UNIT.

R\$; VLR. TOTAL R\$

1; AMBULÂNCIA tipo B - 1. Veículo leve tipo furgão, integral em chapa de aço. 2. Motor a diesel de 4 cilindros verticais com potência mínima de 105 CV, turbo alimentado. 3. Direção hidráulica. 4. Embreagem com monodisco seco com acionamento hidráulico, com caixa de mudanças sincronizadas e com 05 marchas à frente e 01 à ré. 5. Freio a disco nas 4 (quatro) rodas. 6. Freio de estacionamento. 7. Tração traseira com rodado simples. Especificação completa no Memorial Descritivo (ANEXO 12); UND; 3; Mercedes-Bens; 143.000,00; 429.000,00

2; AMBULÂNCIA tipo C e D- Veículo leve tipo furgão, integral em chapa de aço. 2. Motor a diesel de 4 cilindros verticais com potência mínima de 105 CV, turbo alimentado. 3. Direção hidráulica. 4. Embreagem com monodisco seco com acionamento hidráulico, com caixa de mudanças sincronizadas e com 05 marchas à frente e 01 à ré. 5. Freio a disco nas 4 (quatro) rodas. 6. Freio de estacionamento. 7. Tração traseira com rodado simples. Especificação completa no Memorial Descritivo (ANEXO 12); UND; 9; Mercedes-Bens; 176.000,00; 1.584.000,00

3; AMBULÂNCIA tipo D - Com incubadora. Veículo leve tipo furgão, integral em chapa de aço. 2. Motor a diesel de 4 cilindros verticais com potência mínima de 105 CV, turbo alimentado. 3. Direção hidráulica. 4. Embreagem com monodisco seco com acionamento hidráulico, com caixa de mudanças sincronizadas e com 05 marchas à frente e 01 à ré. 5. Freio a disco nas 4 (quatro) rodas. 6. Freio de estacionamento. 7. Tração traseira com rodado simples. Especificação completa no Memorial Descritivo (ANEXO 12); UND; 1; Mercedes-Bens; 196.000,00; 196.000,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 055/2014 - SEMUSA/FMS

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 5065/2014

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 024/2014 - SEMUSA/FMS

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Saúde

OBJETO: Aquisição de insumos laboratoriais (teste de sorologia) com cessão de aparelho em regime de comodato, para vigilância e promoção da saúde e incentivo ao combate das ações de dengue, para atender as necessidades do laboratório municipal.

COMPROMITENTE: SANEWS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA LABORATÓRIO LTDA

VALOR TOTAL R\$ 288.000,00

ITEM; ESPECIFICAÇÃO; UNID.; QUANT.; VLR. UNIT.

R\$; VLR. TOTAL R\$

LOTE 02

2.1; TESTE RÁPIDO QUALITATIVO POR METODOLOGIA DE IMUNOCROMATOGRAFIA DE FLUXO LATERAL PARA DETECÇÃO DE ANTICORPOS IGG E IGM DA DENGUE VIRAL HUMANA TIPO I, II, III E IV, COM SENSIBILIDADE SOROLÓGICA MÍNIMA DE 96% E ESPECIFICIDADE SOROLÓGICA DE 95% EM AMOSTRAS DE SORO, PLASMA E SANGUE TOTAL HUMANO, EMBALADOS INDIVIDUALMENTE COM 25 TESTES.; UND; 9.000; 13,00; 117.000,00

LOTE 03

3.1; TESTE RÁPIDO QUALITATIVO POR METODOLOGIA DE IMUNOCROMATOGRAFIA DE FLUXO LATERAL PARA DETECÇÃO PRECOCE DO ANTÍGENO NS1 DO VÍRUS DA DENGUE COM SENSIBILIDADE MÍNIMA DE 92,3% E ESPECIFICIDADE 100% EM AMOSTRAS DE SORO, PLASMA E SANGUE TOTAL HUMANO, EMBALADO INDIVIDUALMENTE COM 25 TESTES.; UND; 9.000; 19,00; 171.000,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 056/2014 - SEMUSA/FMS

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 5065/2014

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 024/2014 - SEMUSA/FMS

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Saúde

OBJETO: Aquisição de insumos laboratoriais (teste de sorologia) com cessão de aparelho em regime de comodato, para vigilância e promoção da saúde e incentivo ao combate das ações de dengue, para atender as necessidades do laboratório municipal.

COMPROMITENTE: NEWDIAG PRODUTOS MÉDICOS E DIAGNÓSTICOS LTDA

VALOR TOTAL R\$ 136.000,00

ITEM; ESPECIFICAÇÃO; UNID.; QUANT.; VLR. UNIT.

R\$; VLR. TOTAL R\$

LOTE 01 - (CESSÃO DE APARELHOS EM REGIME DE COMODATO)

1.1; TESTE PARA SOROLOGIA DE DENGUE PARA DETECÇÃO DE ANTICORPOS IGM CONTRA OS VÍRUS DENGUE 1, 2, 3 E 4, POR METODOLOGIA DE ELISA DE CAPTURA PARA DETECÇÃO A PARTIR DO 5º DIA A PARTIR DOS SINTOMAS COM SENSIBILIDADE SOROLÓGICAS PRIMÁRIAS MÍNIMA DE 94,7% E ESPECIFICIDADE SOROLÓGICA DE 100%; UND; 2.000; 44,00; 88.000,00

1.2; TESTE PARA DETECÇÃO DE ANTÍGENOS DO VÍRUS DENGUE NSI DO CAPÍDEO VIRAL POR METODOLOGIA ELISA COM CAPACIDADE DE DETECÇÃO PRECOCE A PARTIR DE 24 HORAS DO INÍCIO DOS SINTOMAS ATÉ O FINAL DO PERÍODO DE VIREMIA (4º-5º DIA), COM SENSIBILIDADE E ESPECIFICIDADE SUPERIOR A 98%; UND; 2.000; 24,00; 48.000,00

VALOR TOTAL LOTE 01 R\$ 136.000,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 057/2014 - SEMUSA/FMS

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 23518/2014

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 021/2014 - SEMUSA/FMS

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Saúde

OBJETO: Aquisição de equipamentos com cessão de uso de bomba de infusão e bolsa de colostomia para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Rio das Ostras (SEMUSA).

COMPROMITENTE: TECNYMAGEM SUPRIMENTOS HOSPITALARES LTDA - ME

VALOR TOTAL R\$ 2.127.810,00

ITEM; ESPECIFICAÇÃO; UNID.; QUANT.; VLR. UNIT.

R\$; VLR. TOTAL R\$

LOTE 01 - AQUISIÇÃO DE EQUIPO COM COMODATO
200 unidades de bombas infusora peristáltica na seguinte especificação: BOMBA DE INFUSÃO VOLUMÉTRICA LINEAR, projetada para o uso de equipamentos dedicados, possui detector de ar ultra-sônico e sensor de pressão regulável. Sistema de propulsão peristáltico linear, controle de volume a infundir de 0,1 a 999,9 ml. Ajuste de sensor de pressão de oclusão regulável. Funções Especiais de Titulação, Balanço Hídrico, biblioteca de drogas com customização e zerar volume. Programação intuitiva em passos evitando erros, programação de vazão por tempo, vazão e por peso concentração dose, viabilizando o uso em anestesia. Com pré-alarms no fim da bateria e no fim da infusão. Alarms visuais e sonoros. Alimentação 90-240 volts, 50/60 HZ. Bateria recarregável com duração de até 6 horas, leve e fácil de carregar (2,5 Kg). Proteção contra choques elétricos, registro na ANVISA e demais certificações de segurança.

05 Bombas de seringa na seguinte especificação: BOMBA DE INFUSÃO VOLUMÉTRICA DE SERINGA, MICROPROCESSADA. Velocidade de infusão de 0,1 a 199,9 ml/h e controle de volume a infundir de 0,1 a 999,9 ml. Calcula automaticamente a velocidade de infusão a partir do volume total e do tempo da infusão ou pode ser programada diretamente em ml/hora, vazão e por peso concentração dose, viabilizando o uso em anestesia. Identifica automaticamente o tamanho da seringa, somente sendo necessária a informação da marca da seringa utilizada. Operar com diversas marcas de seringas tamanhos de 05 a 100 ml com registro na ANVISA, que permite a injeção de "bolus" em velocidade de 180 ml/h e permite a manutenção da veia aberta (KVO). Bateria recarregável com autonomia de 2,5h.

1.1; EQUIPO PARA USO EXCLUSIVO EM BOMBAS DE INFUSÃO COM 240 CM DE COMPRIMENTO, PRIME MÁXIMO DE APROXIMADAMENTE 13,6 ML, COM CÂMARA DE GOTEJAMENTO FLEXÍVEL, ENTRADA DE AR LATERAL COM FILTRO BACTERIOLÓGICO DE 0,2 MICRONS E TAMPA, TUBO CONECTOR EM PVC NA COR AZUL, DISPOSITIVO QUE GARANTA A SEGURANÇA NA INSTALAÇÃO DO EQUIPO NA BOMBA EVITANDO ERROS DE COLOCAÇÃO E SENTIDO, CONECTOR ESCALONADO PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL, PINÇA ROLETE. FABRICADO COM MATERIAL ATÓXICO, EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GC, ESTÉRIL, INVÓLUCRO RESISTENTE AO MANUSEIO, LACRE CAPAZ DE MANTER SUA INTEGRIDADE E ESTERILIDADE. CONTA EXTERNAMENTE COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, INSTRUÇÕES DE USO, PROCEDÊNCIA, Nº DO LOTE, Nº DO REGISTRO M.S., DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. UTILIZAÇÃO EM TERAPIA ENTERAL.; UND; 14.000; 31,50; 441.000,00

1.2; EQUIPO PARA USO EXCLUSIVO EM BOMBAS DE INFUSÃO, COM 250CM DE COMPRIMENTO, PRIME DE 15,5ML COM CÂMARA GOTEJADORA FLEXÍVEL DUPLA COM FILTRO DE SANGUE DE 180 MICRONS, ENTRADA DE AR LATERAL COM FILTRO BACTERIOLÓGICO E TAMPA, TUBO CONECTOR, INJETOR LATERAL EM Y COM MEMBRANA UTOCICATRIZANTE, DISPOSITIVO QUE GARANTA A SEGURANÇA NA INSTALAÇÃO DO EQUIPO NA BOMBA EVITANDO ERROS DE COLOCAÇÃO E SENTIDO, PINÇA ROLETE E LUER LOCK RETRÁTIL COM TAMPA PROTETORA COM FILTRO DE MEMBRANA IDROFÓBICA. FABRICADO COM MATERIAL ATÓXICO, EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GC, ESTÉRIL, INVÓLUCRO RESISTENTE AO MANUSEIO, LACRE CAPAZ DE MANTER SUA INTEGRIDADE E ESTERILIDADE. CONTA EXTERNAMENTE COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, INSTRUÇÕES DE USO, PROCEDÊNCIA, Nº DO LOTE, Nº DO REGISTRO M.S., DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.; UND; 500; 36,70; 18.350,00

1.3; EQUIPO PARA USO EXCLUSIVO EM BOMBAS DE INFUSÃO, COM 240 CM DE COMPRIMENTO, PRIME MÁXIMO DE APROXIMADAMENTE 14 ML, COM CÂMARA GOTEJADORA FLEXÍVEL COM FILTRO DE RETENÇÃO DE PARTÍCULAS, ENTRADA DE AR LATERAL COM FILTRO BACTERIOLÓGICO DE 0,2 MICRAS E TAMPA, TUBO CONECTOR EM PVC, DISPOSITIVO QUE GARANTA SEGURANÇA NA INSTALAÇÃO DO EQUIPO NA BOMBA EVITANDO ERROS DE COLOCAÇÃO E SENTIDO, INJETOR LATERAL EM Y COM MEMBRANA AUTOCICATRIZANTE, PINÇA ROLETE E LUER LOCK RETRÁTIL COM TAMPA PROTETORA COM FILTRO DE MEMBRANA HIDROFÓBICA SISTEMA FECHADO. FABRICADO COM MATERIAL ATÓXICO, EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GC, ESTÉRIL, INVÓLUCRO RESISTENTE AO MANUSEIO, LACRE CAPAZ DE MANTER SUA INTEGRIDADE E ESTERILIDADE. CONTA

EXTERNAMENTE COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, INSTRUÇÕES DE USO, PROCEDÊNCIA, Nº DO LOTE, Nº DO REGISTRO M.S., DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.; UND; 20.000; 33,12; 662.400,00

1.4; EQUIPO PARA USO EXCLUSIVO EM BOMBAS DE INFUSÃO, PARA SOLUÇÕES FOTOSSENSÍVEIS, COM 240 CM DE COMPRIMENTO, PRIME MÁXIMO DE APROXIMADAMENTE 14 ML, COM CÂMARA GOTEJADORA FLEXÍVEL COM FILTRO DE RETENÇÃO DE PARTÍCULAS, ENTRADA DE AR LATERAL COM FILTRO BACTERIOLÓGICO DE 0,2 MICRAS E TAMPA, TUBO CONECTOR EM PVC, DISPOSITIVO QUE GARANTA A SEGURANÇA NA INSTALAÇÃO DO EQUIPO NA BOMBA EVITANDO ERROS DE COLOCAÇÃO E SENTIDO, INJETOR LATERAL EM Y COM MEMBRANA AUTOCICATRIZANTE, PINÇA ROLETE E LUER LOCK RESTRÁTIL COM TAMPA PROTETORA COM FILTRO DE MEMBRANA HIDROFÓBICA SISTEMA FECHADO. FABRICADO COM MATERIAL ATÓXICO E FOTOPROTETOR, POSSUI CAPA PROTETORA DA SOLUÇÃO PARA SOLUÇÕES FOTOSSENSÍVEIS, EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GC, ESTÉRIL, INVÓLUCRO RESISTENTE AO MANUSEIO, LACRE CAPAZ DE MANTER SUA INTEGRIDADE E ESTERILIDADE. CONTA EXTERNAMENTE COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, INSTRUÇÕES DE USO, PROCEDÊNCIA, Nº DO LOTE, Nº DO REGISTRO M.S., DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.; UND; 8.000; 32,67; 261.360,00

1.5; EQUIPO PARA USO EXCLUSIVO EM BOMBAS DE INFUSÃO, TIPO BURETA GRADUADA DE 150 ML COM ENTRADA DE AR E FILTRO BACTERIOLÓGICO DE 0,2 MICRONS E TAMPA, COM 280 CM DE COMPRIMENTO, PRIME DE APROXIMADAMENTE 14 ML, COM CÂMARA GOTEJADORA FLEXÍVEL COM FILTRO DE RETENÇÃO DE PARTÍCULAS DE 15 MICRAS. TUBO CONECTOR EM PVC, DISPOSITIVO QUE GARANTA A SEGURANÇA NA INSTALAÇÃO DO EQUIPO NA BOMBA EVITANDO ERROS DE COLOCAÇÃO E SENTIDO, INJETOR LATERAL EM Y COM MEMBRANA AUTOCICATRIZANTE, PINÇA ROLETE E LUER LOCK RESTRÁTIL COM TAMPA PROTETORA COM FILTRO DE MEMBRANA HIDROFÓBICA, FILTRO DE ESTREMIIDADE. FABRICADO COM MATERIAL ATÓXICO, EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GC, ESTÉRIL, INVÓLUCRO RESISTENTE AO MANUSEIO, LACRE CAPAZ DE MANTER SUA INTEGRIDADE E ESTERILIDADE. CONTA EXTERNAMENTE COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, INSTRUÇÕES DE USO, PROCEDÊNCIA, Nº DO LOTE, Nº DO REGISTRO M.S., DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.; UND; 6.000; 33,75; 202.500,00

1.6; EXTENSOR PERFUSOR DE SERINGA DESCARTÁVEL COM 120 CM DE COMPRIMENTO, COM LUER LUCK PARA ADAPTAÇÃO PERFEITA A OUTROS DESCARTÁVEIS. POSSUI TUBO DE PVC TRANSPARENTE OU FOTOSSENSÍVEL MEDINDO 2 MM DE DIÂMETRO EXTERNO E 1,2 MM DE DIÂMETRO INTERNO COM "PRIME" REDUZIDO DE 0,8 ML. FABRICADO COM MATERIAL ATÓXICO, EMBALAGEM GRAU CIRÚRGICO INDIVIDUAL RESISTENTE AO MANUSEIO, LACRE CAPAZ DE MANTER SUA INTEGRIDADE E ESTERILIDADE.; UND; 10.000; 26,76; 267.600,00

1.7; EXTENSOR PERFUSOR DE SERINGA DESCARTÁVEL COM 20 CM DE COMPRIMENTO, COM LUER LUCK PARA ADAPTAÇÃO PERFEITA A OUTROS DESCARTÁVEIS. POSSUI TUBO DE PVC TRANSPARENTE MEDINDO 2 MM DE DIÂMETRO EXTERNO E 1,2 MM DE DIÂMETRO INTERNO COM "PRIME" REDUZIDO. FABRICADO COM MATERIAL ATÓXICO, EMBALAGEM GRAU CIRÚRGICO INDIVIDUAL RESISTENTE AO MANUSEIO, LACRE CAPAZ DE MANTER SUA INTEGRIDADE E ESTERILIDADE.; UND; 4.000; 22,43; 89.720,00

1.8; SENRINHA DESCARTÁVEL SEM AGULHA DE 5 ML, FEITA EM PLÁSTICO ATÓXICO, ESTERILIZADA E EMBALADA INDIVIDUALMENTE; EMBALAGEM EM PAPEL "GRAU CIRÚRGICO" QUE GARANTA SUA ESTERILIZAÇÃO E DE FÁCIL ABERTURA; POSSUI BICO ESPECIAL TIPO "SLIP" DE FÁCIL ENCAIXE COM EXTENSOR; MELHOR LEITURA DE DOSAGENS ATRAVÉS DE MARCAÇÕES (EM "RISCAS") MAIS FINAS E BEM IMPRESSAS; ÊMBOLNO FINAL DA SERINGA QUE NÃO SE DESPRENDE POR POSSUIR ANEL DE RETENÇÃO, EVITANDO ACIDENTES E PERDAS DE SUBSTÂNCIAS.; UND; 4.000; 2,85; 11.400,00

1.9; SENRINHA DESCARTÁVEL SEM AGULHA DE 20 ML, FEITA EM PLÁSTICO ATÓXICO, ESTERILIZADA E EMBALADA INDIVIDUALMENTE; EMBALAGEM EM PAPEL "GRAU CIRÚRGICO" QUE GARANTA SUA ESTERILIZAÇÃO E DE FÁCIL ABERTURA; POSSUI BICO ESPECIAL TIPO "SLIP" DE FÁCIL ENCAIXE COM EXTENSOR; MELHOR LEITURA DE DOSAGENS ATRAVÉS DE MARCAÇÕES (EM "RISCAS") MAIS FINAS E BEM IMPRESSAS; ÊMBOLNO FINAL DA SERINGA QUE NÃO SE DESPRENDE POR POSSUIR ANEL DE

RETENÇÃO, EVITANDO ACIDENTES E PERDAS DE SUBSTÂNCIAS.; UND; 6.000; 4,25; 25.500,00
VALOR TOTAL LOTE 01 R\$ 1.979.830,00

LOTE 02 - AQUISIÇÃO DE BOLSAS PARA COLOSTOMIA 2.1; BOLSA FECHADA PARA COLOSTOMIA COM TELA PROTETORA DE PELE EM FILME PLÁSTICO MICRO PERFORADO, ADESIVO MICROPOROSO, RESINA SINTÉTICA HIDROCOLÓIDE RECORTÁVEL, COM FILTRO DE CARVÃO ATIVADO, TRANSPARENTE COM ABERTURA RECORTÁVEL DE 13 A 80MM. PARA ATENDIMENTO DE RASTREABILIDADE O PRODUTO DEVE TER IMPRESSO EM CADA UNIDADE O LOTE DE FABRICAÇÃO E DATA DE VALIDADE.; UND; 1.000; 10,79; 10.790,00

2.2; BOLSA DRENÁVEL PARA COLOSTOMIA COM TELA PROTETORA DE PELE, EM FILME PLÁSTICO MICRO PERFORADO, COMPOSTA POR ADESIVO MICROPOROSO, RESINA SINTÉTICA HIDROCOLÓIDE RECORTÁVEL, OPACA, COM ABERTURA RECORTÁVEL DE 10 A 80MM. PARA ATENDIMENTO DE RASTREABILIDADE O PRODUTO DEVE TER IMPRESSO EM CADA UNIDADE O LOTE DE FABRICAÇÃO E DATA DE VALIDADE.; UND; 4.000; 14,22; 56.880,00

2.3; BOLSA DRENÁVEL PARA COLOSTOMIA COM TELA PROTETORA DE PELE, EM FILME PLÁSTICO MICRO PERFORADO, COMPOSTA POR ADESIVO MICROPOROSO, RESINA SINTÉTICA HIDROCOLÓIDE RECORTÁVEL, TRANSPARENTE, COM ABERTURA RECORTÁVEL DE 10 A 80MM. PARA ATENDIMENTO DE RASTREABILIDADE O PRODUTO DEVE TER IMPRESSO EM CADA UNIDADE O LOTE DE FABRICAÇÃO E DATA DE VALIDADE.; UND; 2.000; 14,23; 28.460,00

2.4; BOLSA DRENÁVEL PARA COLOSTOMIA INFANTIL COM TELA PROTETORA DE PELE, EM FILME PLÁSTICO MICRO PERFORADO, COMPOSTA POR ADESIVO MICROPOROSO, RESINA SINTÉTICA HIDROCOLÓIDE RECORTÁVEL, TRANSPARENTE, COM ABERTURA RECORTÁVEL DE 8 A 51MM. PARA ATENDIMENTO DE RASTREABILIDADE O PRODUTO DEVE TER IMPRESSO EM CADA UNIDADE O LOTE DE FABRICAÇÃO E DATA DE VALIDADE.; UND; 500; 14,22; 7.110,00

2.5; GEL COMPOSTO DE GRÂNULOS DE POLÍMERO ACRÍLICO, POLIACRILATO DE SÓDIO, ENQUADRADOS NA CATEGORIA SAP = SUPER ABSORBENT PRODUCT - COM A CAPACIDADE DE ABSORÇÃO DE LÍQUIDOS, EM PESO, SUPERIOR OU IGUAL A 20 VEZES O SEU PRÓPRIO PESO, TRANSFORMANDO-O EM GEL SÓLIDO. INDICADO PARA EVITAR VAZAMENTOS DE LÍQUIDOS IRRITANTES DA PELE, DE BOLSAS DE ESTOMIA, PREVENINDO DERMATITE QUÍMICA. FRASCO DE 30ML.; UND; 500; 44,72; 22.360,00

2.6; SOLUÇÃO LUBRIFICANTE PARA BOLSA DE ESTOMIA. INDICADO PARA BOLSAS COLETORAS DE FEZES, DRENÁVEIS, PARA FACILITAR A LIMPEZA DA BOLSA E PROPORCIONAR UM ODOR DE LIMPEZA. DEVE SER RECOLocado APÓS CADA LIMPEZA DA BOLSA COLETORA. FRASCO DE 100ML.; UND; 500; 44,76; 22.380,00
VALOR TOTAL LOTE 02 R\$ 147.980,00

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 058/2014 - SEMUSA/FMS
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 19887/2014
PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2014 - SEMUSA/FMS**

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Saúde
OBJETO: Aquisição de insumos laboratoriais, com cessão de equipamento em regime de comodato, visando atender as necessidades dos laboratórios da Rede Municipal de Saúde.
COMPROMITENTE: TEST FAR COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA
VALOR TOTAL R\$ 1.692.996,00

**ITEM; ESPECIFICAÇÃO; UNID.; QUANT.; VLR. UNIT.
R\$; VLR. TOTAL R\$**

LOTE 02 - HEMATOLOGIA (PRONTO SOCORRO E LABORATÓRIO MUNICIPAL) - A empresa vencedora deverá instalar em sistema de comodato 02 equipamentos com no mínimo as seguintes características: Equipamento automatizado com análise de no mínimo 25 parâmetros, além de no mínimo 5 (cinco) parâmetros eventuais, e alarme de linfócitos atípicos, granulócitos imaturos e blastos; com dois sistemas, aberto e fechado, e com desempenho mínimo de 84 (oitenta e quatro) amostras/hora; com contagem global e diferencial da série branca em cinco partes, com aviso de alterações quantitativas e morfológicas, com gráfico de dispersão dos leucócitos; com contagem global da série vermelha, índices hematimétricos, alarmes para anormalidades de forma, tamanho, conteúdo hemoglobínico, com gráficos de distribuição; com contagem global de plaquetas, com gráficos de distribuição e liberação do plaquetograma; que utilize 2 (duas) ou mais metodologias, sendo uma delas citometria de fluxo; com homogeneizador de amostras por inversão; que permita utilização de tubos de coleta adulto e pediátrico; com capacidade de memória mínima para 10.000n resultados com possibilidade de

backup dos mesmos; com acesso de amostras randômico; com sistemas de calibração, checagem e limpeza automáticos; que permita o gerenciamento do controle da qualidade (dados estatísticos e gráfico de Levey-Jennings); com identificação de amostras por leitor de código de barras; com controle de inventário de reagentes. 2.1; HEMOGRAMA; TESTE; 100.000; 5,35; 535.000,00
VALOR TOTAL LOTE 02 R\$ 535.000,00

LOTE 06 - COAGULAÇÃO (LABORATÓRIO, PRONTO SOCORRO E HOSPITAL MUNICIPAL) - A empresa vencedora deverá instalar em sistema de comodato, 03 equipamentos, com no mínimo as seguintes características: Analisador de Hemostasia, totalmente automatizado, com PC integrado ao equipamento, e software com monitor touch screen; Leitura de testes coagulométrico, cromogênicos e imunoturbidimétrico. Velocidade mínima de 170 tp/hora. Sistema de leitura óptico CCD; Que possua mínimo de 8 canais independentes de leitura; Trabalhe com tubos primários e microtubos; Sistema de perfuração de tampa do tubo de amostra; Identificação de amostras reagentes por código de barras; Realização de calibrações e análises de padrões em simultâneo com as amostras dos pacientes; Posicionamento das amostras de modo contínuo e aleatório em suportes individuais; Possua mínimo de 30 posições refrigeradas para reagentes; Possibilidade de processar técnicas diferentes em simultâneo. Processamento de técnicas encadeadas e repetições automáticas; Número ilimitado de técnicas programadas e calibrações guardadas; Capacidade de gestão de dados e interface bidirecional.

6.1; TAP; TESTE; 20.000; 7,03; 140.600,00

6.2; PTT; TESTE; 20.000; 7,02; 140.400,00

VALOR TOTAL LOTE 06 R\$ 281.00,00

LOTE 07 - MICROBIOLOGIA (HOSPITAL MUNICIPAL) - A empresa vencedora deverá instalar em sistema de comodato 01 equipamento, com no mínimo as seguintes características: Sistema automatizado para identificação bacteriana simultânea (no mesmo painel), e a execução de testes de sensibilidade antimicrobiana, com MIC por diluições e não cálculos, tão pouco estimativas, com no mínimo três diluições seriadas, que utilize substratos cromogênicos e fluorogênicos, bem como substratos como única fonte de carbono para identificação e organismos. O equipamento deve ainda conter mínimo de 100 posições para incubação e leitura simultânea de painéis para ID e AST com leitura dos painéis a cada 20 minutos, unidade de leitura integrada, com transmissão de dados, software para gerenciamento das análises e resultados, sistema de flag sonoro e visual para análises positivas.

7.1; TESTE PARA SENSIBILIDADE DE MICROORGANISMOS GRAN-NEGATIVO URINÁRIO; TESTE; 3.600; 81,20; 292.320,00

7.2; TESTE PARA SENSIBILIDADE DE MICROORGANISMOS GRAN-NEGATIVO; TESTE; 3.600; 81,20; 292.320,00

7.3; TESTE PARA SENSIBILIDADE DE MICROORGANISMOS GRAN-POSITIVOS; TESTE; 3.600; 81,21; 292.356,00

VALOR TOTAL LOTE 07 R\$ 876.996,00

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 059/2014 - SEMUSA/FMS
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 19887/2014
PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2014 - SEMUSA/FMS**

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Saúde
OBJETO: Aquisição de insumos laboratoriais, com cessão de equipamento em regime de comodato, visando atender as necessidades dos laboratórios da Rede Municipal de Saúde.
COMPROMITENTE: ENZIPHARMA PRODUTOS MÉDICOS E LABORATORIAIS LTDA
VALOR TOTAL R\$ 653.472,00

**ITEM; ESPECIFICAÇÃO; UNID.; QUANT.; VLR. UNIT.
R\$; VLR. TOTAL R\$**

LOTE 08 - HEMOCULTURA (HOSPITAL MUNICIPAL) - A empresa vencedora deverá instalar em sistema de comodato 01 equipamento com no mínimo as seguintes características: Sistema automatizado para hemocultura, que monitore, agite e incube no mínimo 50 frascos contínua e simultaneamente pela metodologia de fluorescência emitida pelos frascos de meios de cultura após crescimento bacteriano. O sistema deve efetuar o monitoramento no intervalo máximo de 10 minutos as amostras, fornecendo flags sonoros e visuais no caso de amostras positivas. Os meios utilizados nos frascos, devem conter resinas neutralizadoras de antibióticos aeróbicos e pediátricos, que além da neutralização, também promovam a lise de leucócitos e destruição dos grupos. O equipamento deve conter leitor de código de barras e capacidade para interfaceamento bidirecional.

8.1; HEMOCULTURA TRIFÁSICO ADULTO; TESTE; 7.200; 45,38; 326.736,00

8.2; HEMOCULTURA TRIFÁSICO PEDIÁTRICO; TESTE; 7.200; 45,38; 326.736,00
VALOR TOTAL LOTE 08 R\$ 653.472,00

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 060/2014 - SEMUSA/FMS
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 19887/2014
PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2014 –
SEMUSA/FMS**

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Saúde
OBJETO: Aquisição de insumos laboratoriais, com cessão de equipamento em regime de comodato, visando atender as necessidades dos laboratórios da Rede Municipal de Saúde.
COMPROMITENTE: DIAGNÓSTICA RIO PRODUTOS E SERVIÇOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA
VALOR TOTAL R\$ 907.799,96

ITEM; ESPECIFICAÇÃO; UNID.; QUANT.; VLR. UNIT. R\$; VLR. TOTAL R\$

LOTE 03 - HEMATOLOGIA (HOSPITAL MUNICIPAL) - A empresa vencedora deverá instalar em sistema de comodato 01 equipamento com no mínimo as seguintes características: Analisador automático com no mínimo 22 parâmetros, série branca diferencial de 6 partes: WBC, RBC, HGB, HCT, MCV, MCH, RDW-CV, PLT, MPV, NEUT%, LYMPH%, LYMPH#, MONO%, MONO#, EOS%, EOS#, BASO%, BASO#, IG#, IG%, com possibilidade de análise em modo aberto ou fechado, testes seletivos, com acesso à análises aleatórias real-time, permitindo flexibilidade e economia de reagentes. Laser semicondutor usado como indicador de início para o sistema de citometria de fluxo, para ciclos de vida longa e baixo consumo elétrico. Necessidade de no máximo 20 ul de amostra aspirada para teste completo de CBC + Diff, ideal para análise de amostras pediátricas. Leitor de códigos de barras para identificação positiva de amostras. Função STAT permite análise imediata de amostras de emergência. Método de Citometria de Fluxo Fluorescente: WBC, WBC DIFF, IG. Detecção de DC, por impedância, com foco hidrodinâmico: RBC, PLT (Hydrodynamic focusing DC detection method). Hemoglobina – SLS livre de cianeto (SLS-hemoglobin method): HGB. Produtividade de no mínimo 80 amostras/hora em modo aberto. Armazenamento de dados 10.000 amostras (incluindo gráficos).

3.1; HEMOGRAMA; TESTE; 80.000; 5,73; 458.400,00
VALOR TOTAL LOTE 03 R\$ 458.400,00

LOTE 04 - URIANÁLISE (LABORATÓRIO, PRONTO SOCORRO E HOSPITAL MUNICIPAL) - A empresa vencedora deverá instalar em sistema de comodato, 03 equipamentos com no mínimo as seguintes características: Equipamento para análise de urina, totalmente automatizado, com capacidade de realização de no mínimo 200 testes/hora, sistema de homogeneização de amostras, sistema com prioridade de amostras emergenciais, possibilidade de análise de amostra pediátricas, sem necessidade de adaptador, leitor de código de barras para tubos de amostras, sistema de armazenamento de resultados, para controle de qualidade, com emissão de gráfico de Levey Jennings, e que dispense procedimentos manuais para realização do exame, e dois equipamentos semi-autorizados, portáteis, com metodologia por fotometria de reflectância, com leitura por compensação de cor, destinados a ler e avaliar tiras de teste de urina, em condições normalizadas; com impressão dos resultados

4.1; TIRAS REAGENTES EAS; TIRAS; 60.000; 6,74; 404.400,00

VALOR TOTAL LOTE 04 R\$ 404.400,00

LOTE 09 - REAGENTES PARA EQUIPAMENTO DE HEMATOLOGIA PATRIMONIADO E INSTALADO NO PRONTO SOCORRO MUNICIPAL

9.1; DILUENTE 20 LITROS; CX; 60; 340,66; 20.439,60

9.2; LISANTE CX C/ TRES FRASCOS DE 500 ML; CX; 20; 1.000,00; 20.000,00

9.3; SANGUE CONTROLE EM TRÊS NÍVEIS; CX; 12; 380,03; 4.560,36

VALOR TOTAL LOTE 09 R\$ 44.999,96

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 061/2014 - SEMUSA/FMS
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 19887/2014
PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2014 –
SEMUSA/FMS**

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Saúde
OBJETO: Aquisição de insumos laboratoriais, com cessão de equipamento em regime de comodato, visando atender as necessidades dos laboratórios da Rede Municipal de Saúde.
COMPROMITENTE: BIODINÂMICA PRODUTOS E SERVIÇOS PARA LABORATÓRIOS LTDA
VALOR TOTAL R\$ 308.840,00

ITEM; ESPECIFICAÇÃO; UNID.; QUANT.; VLR. UNIT. R\$; VLR. TOTAL R\$

LOTE 05 - SEDIMENTO URINÁRIO (LABORATÓRIO MUNICIPAL) - A empresa vencedora, deverá instalar em sistema de comodato, 01 equipamento, com no mínimo

as seguintes características: Equipamento totalmente automatizado, que não requeira procedimentos manuais, velocidade mínima de 80 amostras/hora, leitor de código de barras, podendo realizar até 05 parâmetros quantificados (Hemácias, Leucócitos, Células epiteliais, Cilindros e Bactérias), e parâmetros para investigação (de morfologia eritrocitária e condutividade), com sistema de alerta (para leveduras, Cilindros patológicos, Cristais, Células epiteliais redondas, e espermatozoides), princípio de medição citometria de fluxo fluorescente, sistema de controle de qualidade, com no mínimo 12 arquivos do controle, capacidade de memória, de no mínimo 1.000 testes, incluindo histogramas e hescatergramas e sistema de interfaceamento padrão.

5.1; SEDIMENTO URINÁRIO; TESTE; 28.000; 11,03; 308.840,00

VALOR TOTAL LOTE 05 R\$ 308.840,00

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº 03 AO CONTRATO SEMUSA/FMS Nº 040/2011

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 35608/2014

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 30025/2011

PREGÃO Nº 040/2011 SEMUSA/FMS

CONTRATO SEMUSA/FMS Nº 040/2011

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Saúde.

PARTE: Município de Rio das Ostras e a empresa Rio

Med Equipamentos Biomédicos Ltda.

OBJETO: Prorrogação por 12 (doze) meses do prazo da

prestação de serviços continuados de gestão integrada de

assessoria, gerenciamento, manutenção preventiva e

corretiva, com reposição de peças e mão de obra

especializada, dos equipamentos médico-hospitalares,

equipamentos odontológicos, sistema de refrigeração, e

sistema de automação no Hospital Municipal, Pronto

Socorro Municipal, Secretaria Municipal de Saúde e demais

Unidades de Saúde do Município de Rio das Ostras, com

acréscimo de 25% do valor do contrato, tendo em vista a

necessidade de aumentar o número de técnicos de

manutenção para atender a demanda dos novos

equipamentos e novas Unidades de Saúde.

VALOR TOTAL: R\$ 3.489.636,72

VALOR EMPENHADO NO EXERCÍCIO DE 2014: R\$

119.500,00

PROGRAMA DE TRABALHO: 10.302.0045.2.393

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39 - 01.50 (Royalties)

NOTA DE EMPENHO: 1805/2014

EMITIDA EM: 19/12/2014

VALOR: R\$ 40.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO: 10.301.0048.2.824

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39 - 01.50 (Royalties)

NOTA DE EMPENHO: 1806/2014

EMITIDA EM: 19/12/2014

VALOR: R\$ 50.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO: 10.302.0045.2.161

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39 - 01.50 (Royalties)

NOTA DE EMPENHO: 1807/2014

EMITIDA EM: 19/12/2014

VALOR: R\$ 6.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO: 10.122.0128.2.815

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39 - 01.50 (Royalties)

NOTA DE EMPENHO: 1808/2014

EMITIDA EM: 19/12/2014

VALOR: R\$ 2.500,00

PROGRAMA DE TRABALHO: 10.302.0045.2.836

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39 - 01.50 (Royalties)

NOTA DE EMPENHO: 1809/2014

EMITIDA EM: 19/12/2014

VALOR: R\$ 21.000,00

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Parágrafo Segundo da Cláusula Quarta, Cláusula Quinta do Contrato original c/c o estatuído no Art. 57, Inciso II, Art. 65, Inciso I, Alínea b e Art. 65, § 1º todos da Lei Federal 8.666/93.

LUIZ MARIANO RODRIGUES JATOBÁ
Presidente do Fundo Municipal de Saúde

Exoneração e Nomeação.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO RIO DAS OSTRAS DE CULTURA, Estado do Rio de Janeiro, Município de Rio das Ostras, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a partir de 01/01/2015, a pedido, a cidadã, **Uriara Evangelista Maciel, CPF Nº 972.297.505-63**, do Cargo Commissionado de Assistente III, Simbologia CC4, da Fundação Rio das Ostras de Cultura – FROC;

Art. 2º - NOMEAR, a partir de 12/01/2015, o cidadão, **Reinaldo Barreto Lisboa, CPF Nº 027.385.327-99**, no Cargo Commissionado de Assistente III, Simbologia CC4, da Fundação Rio das Ostras de Cultura – FROC;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Presidente, 07 de janeiro de 2015.

COSME DOS SANTOS

Presidente da Fundação Rio das Ostras de Cultura

ERRATA DA PORTARIA Nº 005/2014-GP

(Publicada no Jornal Oficial do Município nº 715 de 28 de novembro a 04 de dezembro de 2014)

ONDE SE LÊ: Art. 1º - Enquadrar na progressão vertical respectiva ao cargo efetivo ocupado na Fundação de Rio das Ostras de Cultura, o servidor Luiz Remy Gillet, **matrícula 005**, Técnico em Marketing, no nível: N3;

LEIA-SE: Art. 1º - Enquadrar na progressão vertical respectiva ao cargo efetivo ocupado na Fundação de Rio das Ostras de Cultura, o servidor Luiz Remy Gillet, **matrícula 007**, Técnico em Marketing, no nível: N3.

COSME DOS SANTOS

Presidente da Fundação Rio das Ostras de Cultura

FROC MARCHINHAS 2015

MARCHAS CLASSIFICADAS

MARCHA|AUTOR|LOCALIDADE|APRES.

Operação lava jato|Afrânio Urbano Moreira /Oswaldo Mello|RO|16/01

Eu quero água|Carlos Alberto Gomes Manhães Monica C.de Castro|RO|16/01

Rei da Praia no Carnaval|Joelson Rodrigues Velloso|RO|16/01

O melhor carnaval de Rio das Ostras |Sergio Rodrigues|RO|16/01

Rio das Ostras do Jazz ao Carnaval|Luiz Cesar Miranda Adilson Paiva Teixeira|Macaé|16/01

Gina|Mateus Porto|RO|16/01

Não Culpe|Bruno Belfort|RO|16/01

Se Deus Viesse Aqui na Terra|Chico Nacaratti|Magé|16/01

Mulher Fruta|Antônio Alves de Luna e Jorginho Batauqueiro|São Pedro da Aldeia|17/01

Marchinha do Amor|América Rocha|Campos|17/01

Linda Morena|Adilson de Souza Lima|RO|17/01

Danadinha|Márcia Costa|RO|17/01

Bola no Barbante|Josué de Almeida Vieira|Santo André SP|17/01

Refinaria de Passadana|Pedro Paulo Velloso|RO|17/01

Fica que é bom|Moacir de Souza Filho|Cabo Frio|17/01

Novinha Saquinho|Jotapê Gulart|Cabo Frio/Aquarius|17/01

Administração Vinculada

 **RIO DAS OSTRAS**
OstrasPrev PREVIDÊNCIA

APOSTILA DE REFIXAÇÃO DE PROVENTOS

O Presidente do OSTRASPREV, no uso de suas atribuições legais, e em face do processo administrativo nº 41.451/2013 da Prefeitura Municipal de Rio das Ostras, refixa com validade a partir de 08 de agosto de 2013, conforme determinação do TCE/RJ, os proventos referente à APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, na forma do art. 40, §1º, I, da Constituição Federal/88, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003 – regra permanente, c/c o art. 9º da lei municipal nº 957/2005, do servidor Clair Rodrigues dos Santos, ocupante do cargo

Administração Vinculada



FUNDAÇÃO RIO DAS OSTRAS DE CULTURA

PORTARIA Nº 001/2015

de Auxiliar Administrativo, matrícula nº 6.355-0, no valor de **R\$ 799,49 (setecentos e noventa e nove reais e quarenta e nove centavos)**, com aplicação do reajuste dos proventos na forma do §8º, do art. 40, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, ou seja, é assegurado o reajuste do benefício para preservá-lo, em caráter permanente, **o valor real, conforme critérios estabelecidos em lei.**

Rio das Ostras, 05 de janeiro de 2015.

MARCELO CASTRO DE ABREU
Presidente

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS

O **Presidente do OSTRASPREV**, no uso de suas atribuições legais, e em face do **processo administrativo nº 32.034/2014** da Prefeitura Municipal de Rio das Ostras, fixa com validade a partir de 14 de novembro de 2014, os proventos referente à **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE**, na forma do art. 40, §1º, III, "b", da CF/88, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003 – regra permanente, c/c o art. 13 da lei municipal nº 957/2005, do servidor Elson de Freitas Menezes, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, matrícula nº 6.626-5, no valor de **R\$ 724,00 (setecentos e vinte e quatro reais)**, com aplicação do reajuste dos proventos na forma do §8º, do art. 40, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, ou seja, é assegurado o reajuste do benefício para preservá-lo, em caráter permanente, **o valor real, conforme critérios estabelecidos em lei.**

Rio das Ostras, 29 de dezembro de 2014.

MARCELO CASTRO DE ABREU
Presidente

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS

O **Presidente do OSTRASPREV**, no uso de suas atribuições legais, e em face do **processo administrativo nº 35.168/2014** da Prefeitura Municipal de Rio das Ostras, fixa com validade a partir de 05 de dezembro de 2014, os proventos referente à **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE**, na forma do art. 40, §1º, III, "b", da CF/88, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003 – regra permanente, c/c o art. 13 da lei municipal nº 957/2005, da servidora Geralda das Graças Rosa, ocupante do cargo de Merendeira, matrícula nº 6.857-8, no valor de **R\$ 724,00 (setecentos e vinte e quatro reais)**, com aplicação do reajuste dos proventos na forma do §8º, do art. 40, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, ou seja, é assegurado o reajuste do benefício para preservá-lo, em caráter permanente, **o valor real, conforme critérios estabelecidos em lei.**

Rio das Ostras, 30 de dezembro de 2014.

MARCELO CASTRO DE ABREU
Presidente

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS

O **Presidente do OSTRASPREV**, no uso de suas atribuições legais, e em face do **processo administrativo nº 30.523/2014** da Prefeitura Municipal de Rio das Ostras, fixa com validade a partir de 05 de dezembro de 2014, os proventos referente à **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE**, na forma do art. 40, §1º, III, "b", da CF/88, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003 – regra permanente, c/c o art. 13 da lei municipal nº 957/2005, do servidor Gilson Vianna da Cunha, ocupante do cargo de Médico Pediatra, matrícula nº 1.997-6, no valor de **R\$ 1.991,57 (um mil, novecentos e noventa e um reais e cinquenta e sete centavos)**, com aplicação do reajuste dos proventos na forma do §8º, do art. 40, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, ou seja, é assegurado o reajuste do benefício para preservá-lo, em caráter permanente, **o valor real, conforme critérios estabelecidos em lei.**

Rio das Ostras, 30 de dezembro de 2014.

MARCELO CASTRO DE ABREU
Presidente

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS

O **Presidente do OSTRASPREV**, no uso de suas atribuições legais, e em face do **processo administrativo nº 35.679/2014** da Prefeitura Municipal de Rio das Ostras, fixa com

validade a partir de 21 de outubro de 2014, os proventos referente à **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ**, com os proventos integrais, na forma do art. 40, §1º, I, da Constituição Federal – regra permanente – com redação dada pela Emenda Constitucional nº 041/03, c/c o art. 9º e 10 da lei municipal nº 957/2005, da servidora Nila Melo Goulart, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 10.129-0, no valor de **R\$ 768,31 (setecentos e sessenta e oito reais e trinta e um centavos)**, com os proventos sendo reajustado de acordo com o art. 40, §8º, da Constituição Federal.

Rio das Ostras, 29 de dezembro 2014.

MARCELO CASTRO DE ABREU
Presidente

EXTRATO DE CONTRATO

NOTA DE EMPENHO Nº: 243/2014

Emissão: 29/12/14

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 252/2012

Contrato inicial nº 006/2012

Termo aditivo nº 002/2014

SOLICITANTE: OstrasPrev – Rio das Ostras Previdência

PARTES: OstrasPrev – Rio das Ostras Previdência e C Almeida Refrigeração – ME.

OBJETO: Contratação de empresa para manutenção preventiva de ares-condicionados, para atender as necessidades do OstrasPrev.

VALOR TOTAL: R\$12.608,00

DOTAÇÃO: 09.122.0125.2.151 – 33.90.39

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, Lei nº 8.666/1993.

Rio das Ostras, 06 de janeiro de 2015.

MARCELO CASTRO DE ABREU
Presidente

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2014

O **OSTRASPREV - RIO DAS OSTRAS PREVIDÊNCIA**, comunica aos interessados que a licitação referente à Tomada de Preços nº 001/2014, processo administrativo nº 231/2014/OSTRASPREV, objetivando a contratação de uma empresa especializada em Consultoria em Gestão de Regimes Próprios de Previdência Social, conforme Edital nº 001/2014 e Anexos, está suspensa em virtude de impugnação do edital (subitens 15.1 e 16.1.2) formulada pela licitante J.G.Baião Informática – Consultoria e Comércio Ltda.

O Edital será republicado com uma nova data para abertura do certame.

Quaisquer informações deverão ser obtidas pelo site do OSTRASPREV, www.ostrasprev.rj.gov.br ou pelo e-mail deam@ostrasprev.rj.gov.br

Rio das Ostras, 06 de janeiro de 2015.

MARCELO CASTRO DE ABREU
Presidente

PRÊMIO CIDADE SUSTENTÁVEL RIO DAS OSTRAS

3º LUGAR DO BRASIL

CIDADES DE MÉDIO PORTE



PROGRAMA
CIDADES
SUSTENTÁVEIS



PREFEITURA
RIO DAS
OSTRAS

Pré-matrícula Escolar *Online 2015* *Rede Municipal de Ensino*

ABC



19/01

MATRÍCULAS ONLINE

SOMENTE NOVOS
ALUNOS COM
DEFICIÊNCIA

20 e 21/01

MATRÍCULAS ONLINE

NOVOS ALUNOS,
INCLUSIVE NOVOS
ALUNOS COM DEFICIÊNCIA

22 e 23/01

MATRÍCULAS ONLINE E ATENDIMENTO NOS POLOS

NOVOS ALUNOS,
INCLUSIVE NOVOS
ALUNOS COM DEFICIÊNCIA

POLOS DE ATENDIMENTO

- E. M. Maria Teixeira de Paula
- E. M. Padre José Dilson Dórea
- C. M. Profª. América Abdalla
- IMERO
- E. M. Profª Marinete Coelho de Souza
- E. M. Henrique Sarzedas

*O cadastro online reserva a vaga do aluno na escola escolhida durante três dias úteis, prazo para o responsável concluir a matrícula pessoalmente na escola.